COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 13/12/2011

2

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas e trinta 3 e cinco minutos, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Saúde, deu-se início a 4 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, última 5 reunião ordinária pactuada no calendário anual de 2011. E por designação do Secretário 6 de Estado da Saúde e Presidente da CIB, senhor Arnaldo Alves Nunes, a condução da 7 reunião foi assumida pela Sra. Haideé Campitelli Vasques, Superintendente de Atenção e 8 Promoção à Saúde, com a presença dos demais membros: SESAU: Hernane Farias 9 Monteiro/Superintendente de Gestão do Fundo Estadual da Saúde; Erlaene Tedesco 10 Canedo/Superintendente de Vigilância e Proteção à Saúde; Haideé Campitelli 11 Vasques/Superintendente de Atenção e Promoção à Saúde; Sinara Mayena B. Cabral 12 Silingowschi/Diretora de 13 Controle, Regulação, Avaliação Auditoria: Wesley Barbosa de Abreu/Diretor de Gestão Técnica Científica e Farmacêutica; 14 Ludimila Alves Monturil Barros/Diretora de Gestão do Desempenho e Regulação do 15 Trabalho; Roberto Mário de Carvalho/Superintendente de Gestão Administrativa e 16 Logística; Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante/Superintendente Geral de Gestão; e, 17 Maria Luiza Salazar Freire/Diretoria de Gestão Estratégica e Desc. da Saúde. COSEMS: 18 Emival Nunes da Fonseca/SMS de Guaraí; Sinvaldo dos Santos Moraes/SMS de 19 Formoso do Araguaia; José de Ribamar Ayres e Silva/SMS de São Miguel; Eduardo 20 Novaes Medrado/SMS de Araguaína; Valdeina Barbosa Aguiar de Araújo/SMS de 21 Tocantínia; Manoel Pedro Castro de Pinho/SMS de Paraíso; Camerino Costa Batista/SMS 22 de Dianópolis; Leonilda Martins de Almeida Barros/SMS de Porto Nacional; e, Samuel 23 Braga Bonilha/SMS de Palmas. A Sra. Haideé Campitelli Vasques, Superintendente de 24 Atenção e Promoção à Saúde cumprimentou a todos, e deu prosseguimento à reunião 25 solicitando a leitura das pautas. Pontos de Pauta para Pactuação e Aprovação: 26 ITEM 1 - Pactuação e Aprovação da Pauta: A Secretária Executiva da CIB em substituição, 27 senhora Elizangela Braga Andrade fez a leitura dos itens solicitados na Pauta da reunião 28 que contém: 3 (três) Pontos para Pactuação e Aprovação, 2 (dois) Pontos para 29 Apresentação e Homologação. E solicitados para a Inclusão de Pauta do item 6 (seis) ao 30 16 (dezesseis), e ainda solicitados para a Pauta Fora do Prazo do item 17 (dezessete) ao 31 22 (vinte e dois), e o Item 7.2 (sete ponto dois) para Exclusão na Pauta. Pautas 32 aprovadas pela plenária. ITEM 2 - Pactuação e Aprovação das seguintes Atas: 2.1 - Reunião 33 Ordinária do dia 05 de setembro de 2011; 2.2 - Reunião Ordinária do dia 22 de setembro de 34

2011: Atas aprovadas sem sugestões de alteração. ITEM 3 - Pactuação e Aprovação das 35 pré-propostas referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o 36 respectivo componente ampliação, conforme Portaria GM Nº. 2.206/2011, cadastradas pelos 37 seguintes municípios do Estado do Tocantins: 3.1 - Augustinópolis: Nº.: 1702552649292/7545; 38 N°.: 1702552469014/7553; 3.2 - Formoso do Araguaia: N°.: 11429603000120/2011-03, N°.: 39 11429603000120/2011-04: A Sra. Elizangela Braga Andrade, Secretária Executiva da CIB, 40 afirmou que obteve a informação de que a área técnica da Diretoria de Atenção Primária 41 (DAP) da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) faria colocações a cerca do assunto. 42 Então, a Coordenadora de Áreas Estratégicas da DAP, Sra. Marudiney César Rodrigues 43 informou que assim que foi lançada a Portaria GM/MS 2.394, de 11 de outubro de 2011, o 44 Ministério da Saúde (MS) disponibilizou no site o componente ampliação do Programa de 45 Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (UBS's), e menos de 20 (vinte) dias 46 depois o sistema saiu do ar, permanecendo assim por uma semana e meia, e afirmou que 47 por este motivo, alguns municípios que já haviam feito o cadastro no sistema, sendo eles: 48 Augustinópolis, Colméia, Lajeado, Mateiros, Riachinho e São Bento, tiveram que refazer o 49 cadastro. E no caso de Sítio Novo e Ipueiras, que não haviam finalizado, tiveram uma 50 nova oportunidade de refazer, desde a semana passada quando o site voltou a funcionar. 51 Ressaltou que o MS está disponibilizando até o dia 30 de dezembro de 2011 para os 52 municípios efetuarem o cadastro no sistema, e enviarem a Resolução-CIB até o dia 10 de 53 janeiro de 2012. Enfatizou que pelo fato de não haver reunião da CIB no mês de janeiro, 54 após conversa com a Secretaria Executiva da CIB chegou à conclusão de que será feita 55 uma resolução constando os municípios que cadastraram proposta até o dia 30 de 56 dezembro de 2011, para não haver a necessidade de fazer um ad referendum. 57 Considerou ainda que, que área técnica não fará parecer, pois, o MS não está 58 considerando parecer técnico da área técnica da SESAU, com ficha de elegibilidade 59 mesmo aprovado na CIB, deste modo, está sendo exigida a validação das propostas no 60 site, para que estas sejam filtradas pelo próprio MS. Portanto a área técnica da SESAU 61 não possui governabilidade sobre esse processo. A Sra. Haideé solicitou que todos 62 votassem pela elaboração de uma resolução contemplando todos os municípios que 63 conseguirem cadastrar suas propostas no site do MS até o dia 30 de dezembro de 2011. 64 A Sra. Marudiney complementou informando que a área técnica da DAP, apesar de não 65 haver necessidade de emitir parecer, está acompanhando o painel disponível no site do 66 MS, e entrando em contato com todos os municípios que ainda não conseguiram finalizar, 67 ou que estão demorando, prestando apoio técnico para que todos consigam finalizar. Item 68 aprovado pela plenária com a referida sugestão. Pontos de Pauta para Apresentação 69

e Homologação: ITEM 4 - Homologar as seguintes Resoluções - CIB Ad Referendum: 4.1 -Resolução - CIB Nº. 140/2011, de 23 de novembro de 2011, Ad Referendum que Revoga as Resoluções - CIB Nº. 134/2011 e Nº. 139/2011 e Aprova as Pré-Propostas referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o respectivo Componente Reforma; 4.2 - Resolução - CIB Nº. 160/2011, de 30 de novembro de 2011, Ad Referendum que Aprova as Pré-Propostas cadastradas pelos municípios de Fátima, Taipas do Tocantins e Tupirama no Sistema do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde: A expositora, Secretária Executiva da CIB, Sra. Elizangela Braga Andrade, informou que a Secretaria Executiva confeccionou duas resoluções, sendo que as de Nº. 134 e Nº. 139 foram revogadas pela Resolução-CIB de Nº. 140. Em relação à fala da Sra. Marudiney, destacou que no dia da reunião ficou pactuado que aqueles municípios que haviam cadastrado até aquela data seriam homologados, e ficou estabelecido um prazo de até o dia 30 de novembro para os que ainda não haviam cadastrado, e estes seriam contemplados em uma outra resolução, e então as resoluções seriam enviadas ao MS. Porém, comentou que foi surpreendida com a informação de que estas propostas deveriam ser validadas no sistema, ou seja, as resoluções não tinham validade para o MS, uma vez que era necessária essa validação, clicando num campo em aberto disponível pelo MS. Com isso, esclareceu que nesse processo alguns municípios foram excluídos, e afirmou que as duas resoluções somavam 63 (sessenta e três) municípios, e então foi feita a resolução de Nº. 140 enviada com urgência ao MS. Depois, novamente surpreendida, o MS solicitou à CIB que homologasse mais 3 (três) municípios, então a Secretaria Executiva pediu que essa solicitação fosse documentada, então foi enviado um email. Comentou que houve uma grande discussão na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), e foram feitas muitas críticas em relação a esse sistema, e citado o quanto os municípios foram prejudicados devida à operacionalização desse sistema. Acrescentou que o CONASS e principalmente o CONASEMS, se colocaram insatisfeitos com a condução desse processo, e em decorrência disso, o MS informou que houve uma falha em relação aos três municípios citados, que são: Fátima, Taipas e Tupirama. Então, afirmou que o prazo era muito curto e foi necessário a confecção de um ad referendum, ficando um total de 58 (cinqüenta e oito) municípios, portanto, esclareceu que as resoluções que estão em vigor, e com cópia no site e disponíveis para distribuição, são: Resolução-CIB Nº. 140 e Resolução-CIB Nº. 160, em que constam lista de todos os municípios que tiveram essas propostas validadas no sistema do MS. Item homologado pela plenária. ITEM 5 - Homologar os Termos de Compromisso dos Municípios e Estado, contemplados com o repasse financeiro para

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica do tracoma, conforme Portaria GM Nº. 2.556, de 28 de outubro de 2011: O expositor, Gerente de Núcleo de Malária e Tracoma, Sr. Marco Aurélio de O. Martins informou que essa apresentação trata da homologação dos termos de compromisso dos municípios contemplados juntamente com o Estado, por meio da Portaria GM Nº. 2.556, de 28 de outubro de 2011. Informou que essa portaria se trata de incentivo financeiro para a implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica do tracoma, acrescentou que o repasse se dará por meio do Fundo Nacional de Saúde (FNS) aos Fundos Estadual e Municipais de Saúde, através do piso variável de vigilância e promoção da saúde para a qualificação das ações de tracoma. Afirmou que o recebimento do recurso será por meio de adesão ao processo de qualificação das ações de vigilância do tracoma. Para a formalização da adesão, os municípios contemplados tiveram que assinar os termos de compromisso, apresentados à Secretaria Executiva da CIB para homologação, para posteriormente serem encaminhados ao MS juntamente com a resolução, sendo assim publicados, e repassados aos municípios os valores que serão apresentados, e enfatizou ainda, que o prazo final de 45 (quarenta e cinco) dias está finalizando para o envio dos referidos termos homologados, e encerrará no dia 15 de dezembro de 2011. Expôs que o MS utilizou critérios para elencar os municípios contemplados pela referida portaria, sendo assim os municípios prioritários são: aqueles com prevalência igual ou superior a 10% (dez por cento) nos inquéritos de tracoma realizados; que possuem população em área de extrema pobreza, ou seja, além ter a prevalência igual ou superior a 10% (dez por cento), terem também o maior índice de pobreza do Estado; e, os que possuem microrregiões de antigas áreas endêmicas de tracoma com necessidade de oferta de tratamento cirúrgico para triquíase tracomatosa. Deste modo, se apresentam os seguintes, 13 (treze) municípios: Araguatins, Buriti do Tocantins, Campos Lindos, Carrasco Bonito, Chapada da Natividade, Couto Magalhães, Esperantina, Lizarda, Mateiros, Recursolândia, Rio da Conceição, Santa Maria do Tocantins e São Miguel do Tocantins. Totalizando para os municípios o valor de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), e para o Estado o valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Os parâmetros que o MS utilizou para esse repasse são: municípios com até 5.000 (cinco mil) habitantes, o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais); municípios de 5.000 (cinco mil) a 10.000 (dez mil) habitantes, o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais); de 10.000 (dez mil) a 25.000 (vinte e cinco mil) habitantes, o valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais); de 25.000 (vinte e cinco mil) a 35.000 (trinta e cinco mil) habitantes, o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais); de 35.000 (trinta e cinco mil) a 50.000 (cingüenta mil), o valor de

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

R\$24.000.00 (vinte e quatro mil reais); de 50.000 (cingüenta mil) a 70.000 (setenta mil) habitantes, o valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais); e, acima de 70.000 (setenta mil) habitantes, o valor de R\$40.000,00 (guarenta mil reais). Ressaltou que apenas o município de Araguatins recebeu o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), pelo fato de que os outros possuem número de população inferior, portanto, receberam menos. Informou que os parâmetros para definição dos valores para o Estado foram feitos com base no número de municípios contemplados, portanto os Estados que possuíam até 5 (cinco) municípios, receberão o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), e no caso do Tocantins que teve 13 (treze) municípios contemplados, receberá R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Reforçou que esse recurso do Estado deverá contemplar a realização da capacitação, acompanhamento e monitoramento das ações que seus respectivos municípios irão desenvolver, pois, os municípios que não realizarem as ações propostas nesta portaria, poderão ter suspenso o repasse que a priori é anual. Concernente às ações de qualificação da vigilância, informou que é: realização de um inquérito ou busca ativa que o município deverá realizar em crianças de 1 (um) a 9 (nove) anos de idade, domiciliar ou escolar; tratamento dos casos e contatos domiciliares, e quando indicado, também o tratamento coletivo quando a prevalência for maior do que 10% (dez por cento) em crianças de 1 (um) a 9 (nove) anos de idade na comunidade, no território, ou no município: realização da busca ativa de casos de triguíase tracomatosa (TT), em população rural adulta de antigas áreas endêmicas; e, realização de encaminhamentos para referência em redes de atenção oftalmológica, para realização de cirurgias de correção de TT dos casos necessários. Esclareceu que o Plano de Trabalho que o município deverá elaborar descreverá as atividades baseadas nas ações propostas na referida portaria, terá um cronograma de atividades e um plano orcamentário, e posteriormente a área irá auxiliar os municípios, repassando o modelo e uma data de entrega desta programação do município para a execução das ações. Item homologado pela plenária. Pontos de Inclusão na Pauta para Pactuação e Aprovação: ITEM 6 -Pactuação e aprovação das pré-propostas referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo componente ampliação, conforme Portaria GM Nº. 2.206/2011, cadastradas pelos seguintes municípios do Estado do Tocantins: 6.1 – Araguatins: N°. 1702202469480/8408; N°. 1702202469464/8409; 6.2 - Lajeado: N°. 11952334000181/2011-01; 6.3 - São Bento: Nº. 1720102469545/7167: A Sra. Haideé informou que este item já foi contemplado no item 3, sendo assim, os municípios que estiverem cadastrados até o dia 30 de dezembro de 2011, serão contemplados numa única resolução. ITEM 7 - Pactuação e aprovação das Propostas de Implantação de Sala de Estabilização, conforme Portaria

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

GM/MS Nº. 2.338, 03 de outubro de 2011, cadastradas pelos seguintes municípios do Estado do Tocantins: 7.1 - Ananás: Nº. 11246570000/1110-02; 7.2 - Lajeado: Nº. 11952.334000/1110-04: (Item 7.2 excluído da pauta) O expositor, Coordenador de Convênios e Projetos da Secretaria Municipal de Saúde de Ananás, Sr. Iuri Vieira Aguiar informou que este projeto trata da implantação da sala de estabilização no Hospital Nossa Senhora Aparecida de Ananás de acordo com a Portaria GM/MS Nº. 2.338 de 03 de outubro de 2011, para o fortalecimento da rede de atenção às urgências. Afirmou que o MS lançou a referida portaria com base em vários critérios, para que sejam montadas salas de estabilização em municípios pequenos com subsídios financeiro para sua implementação no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), e subsídio mensal que varia entre R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para municípios de todo o Brasil e incentivo mensal de R\$35.000.00 (trinta e cinco mil reais) para custeio aos municípios que fazem parte de regiões de alta pobreza e territórios da cidadania, ou que façam parte da Amazônia Legal. Salientou que um dos principais critérios dessa portaria é que essas salas de estabilização devem ser instaladas dentro de Hospitais de Pequeno Porte (HPP's), que são hospitais com até 30 (trinta) leitos, fora da área de abrangência das Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) 24h, e podendo ser instaladas também em Unidades Básicas de Saúde (UBS's) ou Unidades Mistas, desde que nessas unidades seja garantida a condição de funcionamento integral, ou seja, 24h, com a presença de médicos, enfermeiros, e toda a equipe. Então, afirmou que o município de Ananás articulou junto aos municípios de sua região, de sua Comissão Intergestores Regional (CIR), durante duas reuniões onde ficou pactuado com os municípios que farão parte do plano de ação regional, sendo assim: Riachinho, Angico, Cachoeirinha e Piraquê, e ainda destacou que Xambioá e Araguanã não farão parte do atendimento por serem atendidos pelo Hospital de Referência de Xambioá, e por causa do fluxo logístico de articulação de ambulâncias. Sendo assim, afirmou que o município de Ananás tem condição de atender esses municípios mais próximos, e construir uma logística adequada para os seus pacientes. Declarou que o plano de estruturação veio a calhar com o que o município de Ananás vem sofrendo. Em seguida apresentou alguns registros fotográficos de como a gestão atual do município encontrou o hospital, informou que o hospital está passando por uma reestruturação, e apresentou um registro da parte da frente do hospital informando ter sido construída por meio de emenda parlamentar, e que foi ampliado, transferido e reorganizado todo o fluxo ambulatorial, destacando que o hospital já foi entregue e já tem seu fluxo funcionando, sala de ultra-som, eletro, atendimento, área administrativa, sala de raio-x. Destacou que a parte do fundo já está sendo organizada, já existe recurso empenhado e já foi feita a licitação, estando no

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

186

188

190

191

192

193

195

196

197

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

aguardo apenas do aval da Caixa Econômica Federal para dar início à obra, e dentro disto, já foi readequado de acordo com a portaria a estrutura física da sala de estabilização, salientado que foi articulado com a Arquiteta Maria José, e quanto a questão de estrutura, a mesma informou que a sala de estabilização terá que cumprir o critério de espaço físico de 42.36m², segundo o expositor, a arquiteta ainda solicitou que fosse garantido 1,5m (um metro e meio) entre os dois leitos e no mínimo 1,20m (1 metro e vinte centímetros) na cabeceira e no pé, de modo a facilitar o trabalho da equipe em volta do paciente, ressaltando que neste projeto essas exigências foram atendidas. Em relação ao mobiliário, esclareceu que estão no anexo I da referida portaria, e citou que o município contemplado recebe o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para equipar minimamente essas salas de estabilização. Acerca da equipe mínima comentou que teoricamente todo HPP deveria ter, porém alguns municípios do Estado não conseguem ter um profissional médico capacitado com curso de Advanced Trauma Life Support (ATLS) e Advance Cardiologic Life Support (ACLS), e toda a equipe de enfermeiros capacitada, e em tempo integral. A Sra. Haideé informou que em relação ao Estado, não foi incluído no Plano Plurianual (PPA) de 2012, repasse da contrapartida para esse serviço, então a fim de deixar registrado, afirmou que para o ano de 2012 o Estado não conseguirá fazer a contrapartida, deste modo, terá que ser para o ano de 2013. O Sr. luri afirmou acreditar que devido o adiantar do trâmite e como a do município de Ananás é a primeira proposta apresentada, sem ainda ter conseguido fazer a adequação, pois, segundo ele, o município tentou acelerar esse processo da sala de estabilização ao máximo, considerando que os outros HPP's do Estado vivem um problema crítico relacionado ao aspecto financeiro, pois muitos deles não são auto-suficientes. Ressaltando especificamente no caso do município de Ananás, afirmou que somente o valor da contrapartida federal, resolverá o problema da presença do pessoal médico, pois o município tem tido dificuldades até mesmo no pagamento dos plantões, destacando que enfermeiros 24h e os outros profissionais o hospital já mantém, então, como o município faz parte do território da cidadania do bico do papagaio, que é uma das regiões de extrema carência e também da Amazônia Legal, o incentivo federal do município é no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e, portanto, o município enxergou nesse incentivo a oportunidade de resolver grande parte dos problemas do hospital. Item 7.1 homologado pela plenária. ITEM 8 - Pactuação e aprovação da Proposta de Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), no município de Araguaína: A expositora, Técnica da Coordenadoria de Planejamento da SMS de Araguaína, Sra. Verônica Darlene Carneiro Lourenção informou que a assistência domiciliar, segundo a Organização Mundial de

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

Saúde (OMS), é definida como a provisão de serviços de saúde por prestadores formais e informais, com o objetivo de promover, restaurar e manter o conforto, função e saúde das pessoas no nível máximo, incluindo cuidados para uma morte digna. Informou que os Serviços de Assistência Domiciliar (SAD) podem ser classificados nas categorias: preventivos, terapêuticos, reabilitadores, acompanhamento por longo tempo e cuidados paliativos. Citou que a Portaria GM/MS Nº 2.527, de 27 de outubro de 2011, redefine a atenção domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e ressaltou que em 2006 foi lançada uma portaria que trazia o Programa de Internação Domiciliar (PID), e através dessa nova portaria foi apresentada a modalidade SAD, que pode ser substitutivo ou complementar à internação, ou atendimento ambulatorial responsável pelo gerenciamento e operacionalização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e as Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP). A problematização e justificativa para a implantação do SAD no município de Araguaína, é que nos últimos anos a população vem envelhecendo e com isso o aumento da prevalência das doenças crônicas, o que ocasiona na elevação dos custos assistenciais em saúde, dessa forma, surge a necessidade de alternativas assistenciais para atender essa demanda crescente. Afirmou que a SMS de Araguaína propõem a criação do SAD, que visa diminuir esse fluxo de atendimento nos prontos socorros do município e procedimento que ora poderiam ser atendidos e acompanhados no próprio domicílio. Declarou que o objetivo geral do serviço é proporcionar assistência e vigilância à saúde no domicílio dentro dos princípios do SUS aos usuários e residentes do município de Araguaína, através do atendimento e acompanhamento domiciliar e da visitação domiciliar com a finalidade de minimizar congestionamentos no serviço de urgência e emergência hospitalares. Expôs os objetivos específicos, sendo assim: capacitar os profissionais do servico de saúde comunitário para desempenhar atividades de assistência e vigilância à saúde no domicílio; criar o fluxo de recepção e avaliação das solicitações das visitas domiciliares, através da implantação do protocolo de atendimento do SAD; otimizar os leitos hospitalares e reduzir custos; sistematizar os registros de dados para avaliar e organizar a assistência prestada; incentivar a participação de toda a equipe de saúde no SAD, delegando atividades conforme a qualificação e o nível de competência, buscando um trabalho de equipe efetivo, continuado e de qualidade; desenvolver no domicílio atividades preventivas e de promoção à saúde ao usuário e sua família; assistir e apoiar a família, ajudando a assumir atribuições com o familiar doente em conjunto, e sob supervisão da equipe de saúde; utilizar e estimular redes de apoio na comunidade, dentro de uma abordagem sistêmica de cuidados à saúde; capacitar cuidadores domiciliares leigos para atenção à saúde no

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

domicílio; obter uma avaliação mais precisa da situação sócio-econômica e estrutura familiar das pessoas atendidas com a finalidade de adequar a qualidade da assistência prestada, ressaltando que na EMAP terá um Assistente Social para realizar essa atividade; e, estruturar um grupo permanente de estudo sobre a assistência domiciliar, que é um dos requisitos exigidos na portaria. Informou que a característica do modelo proposto da assistência é que será implantado um serviço de atendimento domiciliar na modalidade do tipo 2 (dois), a quantidade de equipes é uma EMAD, sendo um serviço para cada 100.000 (cem mil) habitantes, por este motivo será implantado um serviço, e a equipe será composta por 2 (dois) médicos, 3 (três) enfermeiros, 2 (dois) fisioterapeutas e 6 (seis) técnicos de enfermagem. Afirmou que na EMAP haverá 1 (um) psicólogo, 1 (um) nutricionista e 1 (um) assistente social. Comentou que o serviço estará vinculado ao Hospital de Araguaína, pois, uma das exigências da portaria é de que o serviço esteja vinculado a um serviço hospitalar. Apresentou que acercado funcionamento, este estará organizado através do trabalho da EMAD, no formato de cuidador horizontal diarista, no período de segunda à sexta-feira 12h, garantindo também os cuidados aos finais de semana e feriados, utilizando o regime de plantão que irá assegurar a continuidade da atenção. Afirmou que a atenção domiciliar deve ter uma clientela descrita dentro dos critérios de inclusão descritos também na portaria, devendo também seguir os princípios estabelecidos pela equipe de saúde domiciliar e sistematizar o serviço prestado. Quanto aos mobiliários e equipamentos para o funcionamento do serviço, a expositora informou que serão adquiridos através de cadastro de proposta no FNS, e os veículos serão adquiridos pelo município, já a retaguarda do atendimento das situações de urgência e emergência no período noturno, onde a equipe não irá atender, ficará por conta do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Declarou que a proposta de avaliação e acompanhamento do serviço tem base nos critérios, com indicadores mínimos estabelecidos pela RDC 11 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) de 26 de janeiro de 2006, através das taxas de mortalidade para modalidade internação domiciliar, internação após a assistência domiciliar, infecção. Esclareceu que antigamente a portaria de 2006 trazia a modalidade de internação domiciliar, pois trabalhava com número de leitos, e na nova portaria que é a atenção domiciliar, preconiza que sejam atendidos 60 (sessenta) pacientes por mês por cada equipe, sendo o atendimento mínimo que deve ser feito pelo serviço. A expositora ainda solicitou autorização para explanar o item 14 da pauta. (Item 14 antecipado pela plenária) ITEM 14 - Homologar a Retificação da Proposta de Projeto para Ampliação de Serviços de Referência para o Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer de

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

Colo do Útero, no setor Araguaína Sul, no município de Araguaína: A expositora, Técnica da Coordenadoria de Planejamento da SMS de Araguaína, Sra. Verônica Darlene Carneiro Lourenção afirmou que o município de Araguaína se apresenta solicitando a homologação da retificação da proposta de projeto para ampliação de serviços de referência para o diagnóstico e tratamento de lesões precursoras do Câncer de Colo do Útero, no setor Araguaína Sul, no município de Araguaína. Afirmou que no mês de setembro foi apresentada a esta plenária da CIB, o cadastramento de duas propostas para serem implantados dois centros de referência, e havia sido vinculado a unidades básicas de saúde, então o SICONV apresentou a diligência onde deve ser vinculado o serviço a um serviço de média complexidade, e, portanto, agora será implantado o ambulatório de especialidade médicas no município de Araguaína. A expositora informou que a proposta no município atenderá lesões benignas de acordo com a população, e no primeiro momento não ficou explicado que não poderia ser ampliado em unidades de saúde, então deverá ser ampliado no ambulatório. O SMS de Araguaína e Presidente do COSEMS, Sr. Eduardo Novaes Medrado afirmou que espera que o Estado implante outro Ambulatório de Especialidades no município. A Sra. Haideé informou que ainda não tem nada definido quando a isso. Itens 8 e 14 homologados pela plenária. ITEM 9 - Pactuação e aprovação da Adesão ao Pacto Pela Saúde dos municípios de Peixe e Riachinho; (Item 18 antecipado pela plenária) ITEM 18 - Pactuação e aprovação da Adesão ao Pacto Pela Saúde dos municípios de Palmas, Talismã e Itaporã: A expositora, Coordenação de Desenvolvimento Políticas de Saúde, Sra. Maria Luiza Salazar Freire informou que os municípios citados fizeram junto às áreas técnicas da SESAU, todo um trabalho de revisão e discussão com relação ao termo de compromisso estabelecido pelo pacto, sendo finalizado todo o processo de homologação. Afirmou estar apresentando de alguns municípios um detalhamento um pouco maior, a exemplo de Palmas, em virtude de serem municípios que possuem serviços, tanto sobre gestão estadual, quanto sobre gestão municipal. Informou que todos os referidos municípios terão recursos da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) que passam da gestão e gerência do município. Com relação ao município de Palmas, depois de discussão e consenso, as unidades e serviços de saúde ficarão sob responsabilidade de Palmas, das unidades próprias, no que tange a atenção básica, esclarecendo que inclui a atenção básica, pois a partir da nova PPI a atenção básica é orientadora da distribuição dos recursos do teto da Média e Alta Complexidade (MAC). Após uma discussão, segundo a expositora, foram definidas as unidades de saúde próprias de Palmas que ficarão sob gestão e gerência do município, os serviços terceirizados que ficarão sob gestão do município e os serviços ofertados à

317

318

319

320

321

322

323

325

326

330

331

332

333

334

335

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

população referenciada, e ainda as unidades de saúde que ficarão sob gestão do Estado e os serviços ofertados nessas unidades. Ainda com relação a Palmas, na atenção especializada, o município fica com a gestão e gerência: do Centro de Consultas Especializadas de Palmas (CECEP); do Centro de Saúde Sexual e Reprodutiva (CSSR); do Centro de Atenção a Saúde (CAS); da Policlínica 303 Norte; da Policlínica 108 Sul; da Policlínica Aureny I; do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) II; Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD); e, Henfil. Quanto aos serviços de urgência e emergência, são: o Serviço Móvel de Urgência (SAMU) 192; a Unidade de Pronto Atendimento Norte (UPAN); a Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA Sul); a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). E as unidades terceirizadas, são todas as unidades que hoje o município de Palmas contratualiza serviços para a garantia do atendimento à população, conforme o dispositivo constitucional em que o setor privado atua de forma complementar ao SUS. O SMS de Palmas, Sr. Samuel Braga Bonilha afirmou que, salvo engano, não havia a Policlínica de Taquaralto, a expositora então afirmou que iria acrescentar, justificando ter feito um resumo do material, e a fim de registrar, citou o a referida Policlínica dentro das unidades próprias. Citou ainda os laboratórios terceirizados e o serviço de fisioterapia, e os serviços que serão ofertados à população referenciada, na área da Cardiologia: Ecocardiograma e Teste Ergométrico; na área de Gastroenterologia: Endoscopia, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia, Endoscopia Digestiva Terapêutica; na Neurologia: Eletroencefalograma e Eletroneuromiografia; na Urologia: Cistoscopia, Urodinâmica e Biópisia de Próstata; na Otorrino: Audiometria e Impedância, e Videolaringoscopia; os Exames de Ultra-som (antigo 14B3); na Pneumologia: Espirometria; na Radiologia de Imagem: Mamografia, e Raio-X do antigo M1, M2 e M3; nas Consultas Especializadas: as que foram programadas e pactuadas na PPI da Assistência do antigo grupo 7C2 e 7D3; Exames Laboratoriais do antigo M1, M2 e M3; na Citologia: Citologia e Anatomia Patológica; na Oftalmologia; na Tomografia computadorizada; Densitometria; e, na Litotripsia. Enfatizou que o município de Palmas na sua população própria, também possui o teto da ressonância magnética, ficando com o Estado a responsabilidade ambulatorial da ressonância. E concernente aos serviços que ficarão sob gestão Estadual, são: o Hospital Geral Público de Palmas - Dr. Francisco Aires: Hospital e Maternidade Dona Regina Sigueira Campos; e, Hospital Infantil - Dr. Hugo da Rocha. A título de esclarecimento, a expositora ainda apresentou as unidades que possuem um teto da PPI que não entra na divisão dos recursos de Palmas, pois essas possuem recursos da MAC, que são: o Laboratório Central do Tocantins (LACEN);

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

a Hemorrede; a Pró-Rim; e, os Recursos de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) Interestadual. Os serviços ofertados pelos três hospitais citados, já constam no termo de compromisso e no protocolo de compromisso entre entes públicos, quando foi finalizado no ano passado, sendo assim: o Hospital Infantil - Dr. Hugo da Rocha ficará com a parte de internação pediátrica e os serviços de atenção; o Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos ficará com as habilitações que a maternidade já possui e os serviços que já estão definidos na maternidade; e o Hospital Geral Público de Palmas - Dr. Francisco Aires que é habilitado em todos os serviços relacionados de Alta Complexidade, e que possui todos os serviços relacionados, registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e são os mesmos serviços que estão no Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP) entre o Estado e referido município. Informou que os recursos referentes à PPI da Assistência no território de Palmas, ressaltando ser o que está definido atualmente na PPI para o território Palmas. ficam distribuídos da seguinte forma: R\$71.348.347,61 (setenta e um milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) do recurso da União, afirmou ainda que o município de Palmas na população própria e referenciada ficará com R\$29.667.174,97 (vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), e a SESAU para atendimento da população própria e referenciada dos seus serviços com R\$41.681.172,64 (quarenta e um milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Afirmou que este foi um trabalho feito pelas equipes técnicas, e foi apresentado de forma resumida, pois o MS exige apenas a questão do anexo III, porém a equipe entende que este anexo não define de forma bastante clara que unidades e que serviços de fato ficam com os entes, a partir da adesão ao pacto, por tanto, procurou fazer este trabalho de forma a deixar bem claro, e este entra como anexo da resolução da CIB, para que se possa ter clareza do que foi pactuado entre os entes, esclareceu ainda que o anexo III segue essa mesma lógica. O SMS de Palmas, Sr. Samuel Braga Bonilha questionou acerca do que a expositora falou quanto à ressonância ficar com o Estado. A expositora esclareceu que se referia à ressonância da população referenciada, enquanto que a ressonância da população própria é do município de Palmas. A expositora prosseguiu apresentando o anexo do termo de limite financeiro global do município, que todos os municípios que aderem ao pacto pela saúde têm que assinar, e que vão definir os recursos que ficam com a gestão estadual e os que ficam com a gestão municipal. Afirmou que a partir do momento da publicação da portaria do MS homologando a adesão ao pacto, não cabe mais o protocolo de compromisso entre

386

387

388

389

390

391

392

393

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

entes públicos que existe entre o Estado e o município de Palmas, considerando que os dois entes pelo pacto passam a ser plenos nos serviços de saúde que assumem dentro do território. A Sra. Haideé questionou se quanto à ultrassonografia, ficou apenas a do M3. O Sr. Samuel Braga afirmou que não ficou especificado as equipes de saúde bucal. A expositora esclareceu que o documento poderá ser complementado com relação às questões da ultrassonografia, das equipes de saúde bucal na atenção básica e da Policlínica de Taguaralto, então será refeito para posterior assinatura. Acerca da Adesão ao Pacto do município de Peixe, a expositora informou que o município ficará com a responsabilidade da gestão do Hospital Municipal de Peixe com relação ao teto MAC e os serviços existentes nesse hospital dizem respeito à internação hospitalar nas clínicas médicas, obstetrícia clínica e cirúrgica e pediatria; Raio-X e Ultrassom; diagnóstico laboratorial terceirizado; e. Pronto Atendimento de Urgência e Emergência, sendo que o município de Peixe é referência para a população de Jaú e São Salvador para atendimento de urgência e emergência, e de internação para Jaú. Expôs que o teto que ficará com o município, é o que hoje possui pactuado na PPI, que será no valor de R\$422.774.22 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) por ano. Atinente ao município de Itaporã, a expositora informou que o município ficará com recursos relativos a um Pronto Atendimento no teto financeiro no valor de R\$16.794,66 (dezesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) por ano. Relacionado ao município de Riachinho, a expositora expôs que o município tem um teto no valor de R\$9.278,51 (nove mil, duzentos e setenta e oito reais e cingüenta e um centavos) relativos a um Pronto Atendimento, que no CNES está registrado como um Centro de Saúde, porém desenvolve ações de atendimento de urgência. E com relação ao município de Talismã, afirmou que este município possui um recurso muito pequeno de MAC, considerando que o município possui apenas uma Unidade Básica de Saúde, porém em uma portaria no MS de ajuste de tabela coube ao município esse valor, que teve que ser repassado por meio da PPI, sendo um valor de R\$69,00 (sessenta e nove reais) por ano. Considerando apenas alguns ajustes com relação aos anexos de Palmas e Peixe, afirmou deixar claro os valores da PPI da Assistência, e que após a homologação da CIT, publicação da portaria e alteração da PPI da Assistência, passam para a gestão municipal. O Sr. Samuel Braga reforçou a solicitação dos ajustes que faltam para o município de Palmas. Itens 9 e 18 aprovados pela plenária. ITEM 10 - Pactuação e aprovação da Proposta Nº. 01237403000/1100-02 para Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS PAC2, no município de Araguatins: A expositora, Coordenadora de Engenharia Biomédica, Sra. Leda Maíta Alves informou que

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

o município tentou entregar a documentação hoje (13/12/2011) à área técnica da SESAU, 455 Coordenadoria de Engenharia Biomédica, porém, ficou a pendência quanto ao Memorial 456 de Atividades, que não está completo. A expositora afirmou que, por já estar na pauta, e 457 considerando não ter sido a área técnica quem solicitou o ponto de pauta, o item está 458 sendo apresentado para que esta comissão decida se é possível receber, com o 459 comprometimento do município de entregar na forma correta o que ficou pendente, o 460 quanto mais breve, ressaltando que no mês de janeiro não terá reunião. A Sra. Haideé 461 solicitou que a SMS de Araguatins, Sra. Maria de Fátima Gomes Matos se pronunciasse. 462 A Sra. Maria de Fátima se comprometeu a entregar o mais urgente possível o Memorial 463 de Atividades, pendência identificada pela área técnica. Item aprovado pela plenária. 464 Pontos de Inclusão na Pauta para Apresentação e Homologação: ITEM 11 -465 Homologar as seguintes propostas da Coordenadoria de Engenharia Biomédica: 11.1 -466 Ratificar o Termo de Recebimento Definitivo de Obra, da construção da Unidade Básica de 467 Saúde - UBS do município de Pugmil-TO, subprojeto Nº. '01615883000109002', conforme 468 Portaria Nº. 2.226 de 18/09/2009: A expositora, Coordenadora de Engenharia Biomédica, 469 470 Sra. Leda Maíta Alves informou que esteve na semana passada, no dia 05 de dezembro 471 de 2011, no município de Pugmil para verificar a finalização da obra, e apresentou algumas fotos da construção, como fachada, lateral e frontal do prédio, sinalização de 472 saída, corredor principal da unidade, sala de esterilização, recepção, banheiros adaptados 473 para portadores de necessidades especiais, conforme projeto de arquitetura, o sistema de 474 combate a incêndio instalado, esclarecendo que essa é uma exigência da 475 superintendência para todas as unidades, e ainda enfatizou que a unidade somente é 476 vistoria se essa instalação estiver feita, sendo dois extintores, um na espera, e outro no 477 corredor, e por fim o depósito de resíduos. Informou ainda que a área total construída é 478 479 de 203,48m². O Sr. Samuel Braga, SMS de Palmas, questionou para quantas equipes seria a referida unidade. A expositora respondeu que era para uma equipe, e concluiu a 480 481 apresentação informando que obra está conforme o projeto, entregue e concluída. 11.2 -Ordem de Início de Serviço da Construção das Unidades Básicas de Saúde do município de 482 Palmas - TO, subprojetos Nº. "24851511000110027"; "24851511000110017"; 483 484 <u>"24851511000110018"</u>; "24851511000110019"; "24851511000110021"; "24851511000110020"; <u>"24851511000110028"</u>; <u>"24851511000110024"</u>; <u>"24851511000110025"</u>; <u>"24851511000110026"</u>; 485 "24851511000110022"; "24851511000109007", conforme Portaria GM/MS Nº. 2.226 de 486 18/09/2009; 11.3 - Ordem de Início de Serviço da Construção de Unidade de Pronto 487 Atendimento - UPA 24h, Porte II, do município de Palmas - TO, conforme Portaria GM/MS 488 489 Nº. 1.601 de 07 de julho de 2011: Quanto ao município de Palmas, a expositora,

Coordenadora de Engenharia Biomédica, Sra. Leda Maíta Alves informou que o município de Palmas entregou o projeto das UBS na semana passada. E expôs os locais onde as 12 (doze) unidades serão construídas, sendo assim: na 503 norte, 403 norte, Morada do Sol, Aureny I, Santa Fé, 712 sul, 406 norte, 403 sul, 210 sul, 1103 sul, 1004 sul e Taquari. Informou que o projeto é padrão e tem 494,49m², que toda a documentação se apresenta completa, e está a disposição para os que quiserem conhecer como ficará a obra, e ainda citou que o município também entregou o projeto de combate a incêndio, já aprovado pelo Corpo de Bombeiros, tanto das doze unidades, quanto da UPA. Itens 11.1, 11.2 e 11.3 homologados pela plenária. ITEM 12 - Homologar a Resolução - CIB Nº. 161/2011, de 06 de dezembro de 2011, Ad Referendum, que Aprova a Distribuição de Recursos Financeiros Destinados à Execução de Cirurgias Eletivas para o ano de 2011/2012 no Estado do Tocantins: A expositora, Gerente de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, Sra. Suen Oliveira Santos informando acerca do Projeto Estadual de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade da SESAU, apresentou como base legal, a Portaria GM/MS 2.318, de 30 de setembro de 2011, que redefine a estratégia para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, que passará a contar com três componentes com financiamento específico, visando superávit de desigualdade de acesso e a garantia da integralidade de atenção à saúde. Expôs como objetivos do projeto: garantir aos usuários do SUS no Tocantins o acesso a uma assistência qualificada na área de cirurgias eletivas; ampliar o acesso às cirurgias eletivas; e, reduzir o tempo de espera do usuário e a demanda reprimida de cirurgias eletivas existente no Estado, através da reorganização do processo de trabalho, fazendo com que o paciente seja atendido de acordo com sua necessidade. Apresentou o que veio como resgate do projeto 2010/2011, sendo assim, no projeto encaminhado ao MS em 2010, foi prevista a realização de 631 (seiscentos e trinta e uma) cirurgias eletivas referente a 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento) da população de abrangência estimada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), contemplando 139 (cento e trinta e nove) municípios, e foram realizados 5.020 (cinco mil e vinte) procedimentos cirúrgicos. Quanto ao Projeto Estadual de Cirurgias Eletivas para 2011/2012, afirmou que este contemplará os 139 (cento e trinta e nove) municípios do Estado, com previsão de 16 (dezesseis) meses para a sua execução, sendo 4 (quatro) meses para o ano de 2011, referente ao período de setembro a dezembro de 2011, e todo o ano de 2012, de janeiro a dezembro. Informou que a meta física será de 2.766 (dois mil, setecentos e sessenta e seis) procedimentos para 2011, e 4.464 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro) para o ano de 2012, totalizando 7.230 (sete mil, duzentos e trinta) procedimentos cirúrgicos eletivos, representando um percentual de 0,50% (zero vírgula

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

cinqüenta por cento) da população de abrangência estimada pelo TCU. Esclareceu que as cirurgias serão realizadas nas instituições de saúde (hospitalares e ambulatoriais), sob gestão estadual e municipal, e nas privadas que prestam serviço para as duas esferas administrativas. Afirmou ainda que o componente I, que é catarata, terá um valor adicional em 2012, conforme o artigo 9º da Portaria GM 2.318 de R\$ 569.678,38 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) para atendimento aos municípios que possuam mais de 10% (dez por cento) de sua população em situação de extrema pobreza. Citou que os procedimentos cirúrgicos eletivos contemplados no projeto são: no componente I, cirurgias de catarata; no componente II, especialidades e procedimentos prioritários, como ortopedia, otorrinolaringologia, urologia, vascular e oftalmologia, com exceção das cataratas que já foram contempladas no componente I; e, no componente III, são outros procedimentos, ou seja, todos os demais procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, considerados relevantes para a ampliação do acesso, no contexto loco - regional. Quanto à estimativa de distribuição dos recursos financeiros, relatou que o recurso foi estipulado pelo MS para os três componentes e para cada um dos anos, sendo assim: no componente I, a cirurgia de catarata terá na gestão estadual e no município de Araguaína e de Palmas, conforme a produção já apresentada no ano de 2011, ano que foi feito todo o levantamento, portanto o valor de financiamento para 2011 no componente I de cirurgia de catarata fica um total de R\$580.268,84 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) conforme foi elencado pelo MS, e para o ano de 2012, um total de R\$870.403,27 (oitocentos e setenta mil, quatrocentos e três reais e vinte e sete centavos). Informou que o subtotal na gestão estadual e municípios de Araguaína e Palmas para o componente I, fica no valor de R\$580.268,84 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para a competência setembro a dezembro do ano de 2011, e o subtotal de R\$870.403,27 (oitocentos e setenta mil, quatrocentos e três reais e vinte e sete centavos) para o ano de 2012. Para o componente II, especialidades e procedimentos prioritários, a gestão do Estado, os municípios de Araguaína, Colinas, Formoso do Araguaia e Tocantinópolis, terá o financiamento para o ano de 2011 no valor de R\$456.631,83 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), e o financiamento para 2012 no valor de R\$674.232,64 (seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). E para o componente III, a gestão do Estado, município de Araguaína, Colinas, Formoso do Araguaia, Palmas e Tocantinópolis, terá o financiamento para o ano de 2011 no valor de R\$456.631,83 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil, seiscentos e

525

526

527

528

529

531

533

535

536

538

539

540

542

543

544

545

546

548

549

550

551

553

554

556

trinta e um reais e oitenta e três centavos), e para o ano de 2012, o valor de R\$674.232,64 (seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Apresentou como total para o financiamento do ano de 2011, o valor de R\$1,493,532,50 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), e para o ano de 2012, um total de financiamento no valor de R\$2.218.868,55 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). O SMS de Palmas, Sr. Samuel Braga questionou acerca da meta física de setembro a dezembro de 2011, afirmando que não existirão condições de executá-la. A Sra. Haideé Campitelli, Superintendente de Atenção e Promoção à Saúde, informou que o MS fará o confronto da produção, e afirmou que esta apresentação já está com a produção, considerando que foi feita uma projeção para o mês de dezembro, portanto, é baseada na produção que já foi realizada. O Sr. Samuel então afirmou que se referia à realização dessas cirurgias. A Sra. Haideé esclareceu que iria até dezembro de 2011, reforçando que foi considerada a produção de setembro e outubro e construída a projeção para 4 (quatro) meses, e a partir disso o MS fará o confronto posteriormente, portanto repassarão o recurso e depois farão a avaliação. Exemplificando, citou a produção de dezembro, que somente é faturada em janeiro, e como foi liberado o recurso para 2011, foi feita a projeção baseada na produção de setembro e outubro. O Sr. Samuel questionou se o referido recurso ainda não havia sido repassado. A Sra. Haideé afirmou que o MS ainda irá repassar. O Sr. Samuel afirmou não estar entendendo o porquê de Palmas ter que realizar R\$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) em cirurgias. A Sra. Haideé explicou que referente às competências setembro e outubro, já foram realizadas, e não foi repassado o recurso para essa realização de cirurgias eletivas. O Sr. Samuel afirmou estar se referindo a catarata. A Sra. Haideé afirmou que o município de Palmas já realizou setembro e outubro, e não foi repassado o recurso específico, por este motivo, o MS está dando um incentivo para quem faturou e irá faturar. O Sr. Samuel perguntou se esse incentivo poderia ser utilizado para realizar mais cirurgias. A Sra. Haideé confirmou afirmando que poderia, porém ressaltou que este recurso foi baseado na produção que o município já tinha de setembro e outubro. E ainda enfatizou aos municípios que foram citados, que estão no projeto apresentado e que são referência para outros municípios, afirmando que o recurso não é só para o município, pois o dinheiro entrará para os executores, então, se algum município é referência para algum outro município, este deverá atendê-lo também. O SMS de Formoso do Araguaia, Sr. Sinvaldo dos Santos Moraes afirmou que foi feita uma projeção do ano de 2011 para o seu município no valor de R\$3.273,00 (três mil, duzentos

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

e setenta e três reais), e questionou se para o ano de 2012 também haverá essa antecipação, esse confronto. A Sra. Haideé esclareceu que a área técnica usou a produção do município para fazer uma estimativa para o ano de 2012, portanto se o município não realizar, não receberá, e informou que aparecerá no FNS como Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação (FAEC), então o município receberá além do teto normal de município pleno, receberá também um valor baseado na produção. Afirmou que referente ao ano de 2011, quando for ser repassado o valor total, será feito um confronto depois para acerto de contas. O Sr. Sinvaldo justificou sua pergunta afirmando que desde julho já apareceram umas quatro parcelas de pouco mais que R\$600,00 (seiscentos reais) referentes a cirurgias eletivas, ressaltando que a ultima recebida foi cerca de R\$900,00 (novecentos reais), lembrando que algumas são referentes aos anos de 2010 e 2011. A Sra. Haideé comentou que existiu o projeto de 2010, e que este é o projeto para 2011 e 2012, pois o começo do ano de 2011 não teve projeto. A Sra. Elizangela Braga afirmou que, conforme solicitação da área técnica, o referido Ad Referendum mencionou apenas o ano de 2012, então sugeriu uma nova Resolução-CIB para retificar o texto desta Resolução-CIB Nº. 161, de modo que, onde se lê: "2012", leia-se: "2011 e 2012". O SMS de Paraíso, Sr. Manoel Pedro Castro Pinho questionou acerca da dificuldade dos municípios na obtenção de consultas como otorrinolaringologia e angiologia. A Sra. Haideé questionou se quando assumiu o pacto, o município pegou recurso para essas especialidades. O Sr. Manoel Pedro informou que não. Então a Sra. Haideé afirmou que o município assumiu e ficou com o recurso pra algumas consultas, sendo que as outras estão com o município de Palmas, e ressaltou a dificuldade com o profissional otorrinolaringologista. Em seguida afirmou que será verificada dentro da regulação, a possibilidade de algum procedimento que se não exigir exames do profissional, tentará liberar essas cirurgias sem ser solicitado pelo otorrino, pois se exigir exames prévios não tem como. E comentou que foi enviada a planilha para o MS, que pediu que ela fosse feita de uma forma diferente, mas não foi questionado quanto ao ano citado, então considerou que seja feita a retificação. O SMS de Guaraí, Sr. Emival Nunes da Fonseca questionou se a referida distribuição de recursos será para os 139 (cento e trinta e nove) municípios. A Sra. Haideé esclareceu que os municípios serão contemplados dentro dos que ofertam o serviço. Então o Sr. Emival comentou a dificuldade do município em separar a parte teórica, aparentemente fácil de ser visualizada, da parte prática, que é a materialização, ressaltando que nesta parte o município pára. Afirmou não conseguir marcar hoje uma consulta de urologia ou oftalmologia, destacando ter conseguido uma consulta de urologia esse ano por causa de um contato com a assessora do SMS de Araguaína, Sr. Eduardo

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

613

615

617

618

619

620

622

623

624

625

626

627

628

Novaes Medrado, ressaltando não estar fácil. Questionou onde o SMS de Araguaína está operando cirurgia de catarata, pois somente conseguiu em Porto Nacional, enfatizando a necessidade de materialização. O Sr. Eduardo Medrado afirmou que no Hospital Municipal de Araguaína estão sendo feitas 80 (oitenta) cirurgias de catarata por mês, destacando estar mais fácil agora, pois uma parte dessas cirurgias de catarata será designada para a regulação estadual. A Sra. Haideé informou que na ultima reunião da CIB foram apresentadas as consultas, sendo colocado pelo técnico da regulação do município de Araguaína, que os procedimentos seriam automáticos, de modo que o paciente que faz a consulta já sai com o procedimento agendado, então afirmou que será verificado com a regulação de Araguaína e informar ao SMS de Guaraí. O Sr. Eduardo Medrado informou que o Sr. Emival poderia procurar a regulação do Estado, e estabelecer a cota dessas oitenta cirurgias, definindo quanto fica para Araquaína e quanto fica para os outros municípios. Então a Sra. Haideé informou que nesse caso seria alterado o fluxo determinado na ultima reunião da CIB, que estabelece que o paciente faria a consulta e de lá já sairia com agendamento. O Sr. Emival afirmou que o fluxo já está estabelecido, considerando ser necessário resolver o problema do sistema das consultas. A Diretora de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, Sra. Sinara Mayena afirmou que se for do interesse do Sr. Eduardo Medrado passar para a regulação estadual a demanda para as referências, sugeriu que sejam repassadas junto com a oferta das consultas e da ultrassom, também as de catarata, de forma que seja disponibilizado no sistema para que os municípios tenham acesso. O Sr. Eduardo Medrado se manifestou a favor da sugestão dada, para que seja operacionalizada a partir de 1º de dezembro. Item homologado pela plenária. Neste momento a Sra. Haideé Campitelli Vasques, Superintendente de Atenção e Promoção à Saúde passou a condução da reunião para a Sra. Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante, Superintendente Geral de Gestão da Secretaria de Estado. ITEM 13 - Homologar o Incentivo do Piso Variável de Vigilância (PVVPS) para ações de vigilância, promoção e prevenção das Hepatites Virais: A expositora, Enfermeira e Gerente de Núcleo da Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde, Sra. Arlete Lopes da Cunha Otoni afirmou que o Ministério da Saúde publicou no dia 02 de dezembro uma portaria definindo os recursos para a Vigilância em Saúde no programa de hepatites virais, e foi dado um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que este recurso fosse homologado e repassado ao MS. Considerando que por não haver reunião da CIB no mês de janeiro, esta apresentação teve que ser apresentada neste mês. Informou que a Portaria Nº. 2.849, define os valores do piso variável de vigilância e promoção da saúde, para financiamento das ações de vigilância, promoção e prevenção

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

das hepatites virais. Destacou que a finalidade desses recursos é apoiar Estados, municípios e Distrito Federal no alcance de melhores desempenhos no fortalecimento da gestão e sustentabilidade nos seguintes eixos: 1- Ações de promoção e prevenção, incluindo o fomento ao diagnóstico precoce, estratégico para ampliação de cobertura vacinal para a população de maior vulnerabilidade, destacando que hoje a população para vacinação da hepatite B é até 24 (vinte e quatro) anos de idade, e em 2012 será ampliada para 29 (vinte e nove) anos de idade, além da população vulnerável que, independente da faixa etária, tem o direito à vacina; 2- Ações de gestão, formação e governança voltadas para a melhoria da capacidade gerencial, logística, técnica-organizacional, de vigilância e de informação; 3- Ações de estratégia e promoção da participação sociedade organizada, com foco na transparência e controle social das hepatites virais. Ressaltou que a referida portaria tem um artigo que define o valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para as Unidades Federativas (UFs) do Brasil, e será no piso variável da vigilância e distribuído conforme o anexo da mesma, pela qualificação das ações de vigilância, promoção e prevenção das hepatites, deste modo caberá à CIB a definição e distribuição dos recursos dentro de cada UF, e o Fundo Nacional de Saúde (FNS) adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos. Sendo assim, ficou para a distribuição do Estado do Tocantins, o valor de R\$360.636,00 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais), considerando a população de 20 (vinte) a 69 (sessenta e nove) anos de idade. Afirmou que a CIB deverá encaminhar a proposta, a cópia da resolução para o Departamento de DST/AIDS e Hepatites Virais do MS, em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar a partir da data da publicação da portaria, sendo o prazo até 17 de janeiro de 2012. E acrescentou que caberá ao MS a publicação da portaria com os valores pactuados. Enfatizou que para os critérios, foi considerado que o diagnóstico das hepatites virais é na Atenção Básica, porém existem os 5 (cinco) serviços de referência para os casos de hepatites B e C positivos, que são: Porto Nacional, Paraíso, Palmas, Gurupi e Araguaína, que são os Serviços de Atenção Especializadas (SAEs), e o Centros de Testagem e Acolhimento (CTAs) que é Palmas e Araguaína. Então afirmou que esses recursos seriam no valor aproximado de R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para o Estado e município de Araguaína, que é de gestão estadual, o CTA. E como segundo critério os municípios de SAEs e CTAs, que seriam Gurupi, Palmas, Paraíso e Porto Nacional, com valores específicos para cada município. Citou que após a aprovação deverá ser realizada uma reunião em 30 (trinta) dias com esses municípios, para serem definidos e aprovados os planos de elaboração dessas ações, e elaborado um termo de compromisso, que deverá incorporar essas ações a serem desenvolvidas no plano de

665

666

667

668

669

670

671

673

675

676

678

679

680

681

682

684

686

687

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

saúde, na programação anual de saúde e no relatório anual de gestão, juntamente com os resultados alcançados, podendo também a CIB realocar os recursos que não estiverem sendo utilizados da melhor maneira. Destacou que o plano de trabalho deverá conter as atividades baseadas nas ações, o cronograma de atividades, o plano orcamentário, e o resultado esperado. E afirmou que o Estado realizará um monitoramento trimestral dos municípios para avaliação das ações desenvolvidas, através de relatórios e supervisões. Lembrando ainda que o Estado tem que executar as ações e capacitação, supervisão e assessoramento nos municípios, elaboração e confecção de materiais educativos para campanhas de intensificação da vacina, e também a organização da sociedade civil para as hepatites virais. O SMS de Guaraí, Sr. Emival Nunes da Fonseca afirmou que os quatro municípios são maiores um do outro, em relação à população, e o dinheiro é o mesmo, então questionou como foi feita esta divisão. A expositora, Sra. Arlete Lopes esclareceu que essa divisão foi feita considerando a estruturação do serviço, por ser serviços de referências, sendo necessária para o atendimento dos municípios que serão referenciados. E ressaltou ainda que alguns municípios já têm um apoio maior, deste modo apenas acrescentando alguns itens. Item homologado pela plenária. ITEM 15 - Homologar as seguintes propostas da Diretoria de Atenção Primária: 15.1 - Implantação de 01 (uma) equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), modalidade II, no município de Dois Irmãos; 15.2 - Implantação de 01 (uma) equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), modalidade II, no município de Wanderlândia; 15.3 - Implantação de 01 (uma) equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), modalidade II, no município de Pedro Afonso; 15.4 - Implantação da 2ª Equipe de Saúde Bucal, modalidade I, do município de Pau D'arco: A expositora, Coordenadora de Áreas Estratégicas, Sra. Marudiney César Rodrigues informou que os referidos município enviaram toda a documentação necessária, passaram pela área técnica e portanto foi emitido o parecer favorável. Item homologado pela plenária. ITEM 16 - Homologar os Planos de Contingência para Combater a Dengue nos Municípios Prioritários do Estado do Tocantins: A expositora, Enfermeira e Gerente do Núcleo de Vigilância da Dengue e Febre Amarela, Sra. Priscila Rodrigues Barbosa informou que referente à Portaria N°. 2.557, de 28 de outubro de 2011, o MS selecionou 42 (guarenta e dois) municípios para receberem o repasse financeiro, dentre esses, apenas 40 (quarenta) entregaram o material conforme foi solicitado. Citou que o município de Sampaio estava dentro dos 42 (quarenta e dois) municípios, e esteve na área técnica justificando o motivo de não ter entregado o material em tempo hábil, então afirmou que o município está contemplado na portaria, porém estava fora, e ressaltou que em reunião

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

da CIB anterior todos os municípios foram aprovados, mas por estar faltando um documento, esse município prioritário ficou fora. Então esclareceu que o tempo para entrega dos documentos pelos municípios foi definido tendo em vista a necessidade de análise da área técnica, não como critério de exclusão dos municípios. A Superintendente de Vigilância e Proteção à Saúde, Sra. Erlaene Tedesco Canedo afirmou que ficou acordado que se o município apresentasse depois, a resolução permaneceria com a aprovação de todos, e seria mudado apenas o anexo desta, com a listagem dos municípios, justamente com a intenção de não excluir nenhum município para o recebimento do recurso. Informou que foi dado o prazo e a área técnica tem um prazo de até depois de amanhã para o envio dos documentos, considerando que a área está aguardando esses dois municípios que ainda não se apresentaram com os documentos. Sra. Elizangela Braga afirmou que na resolução estão contemplados 40 (quarenta) municípios. Então a expositora Sra. Priscila esclareceu que Sampaio já entregou os documentos e se apresenta conforme. A Sra. Erlaene afirmou que fica faltando ainda 1 (um) município, porém o anexo da resolução relacionará os 42 (quarenta e dois) municípios para que nenhum perca o recurso, e a área técnica estará acompanhando e cobrando o município faltoso para a entrega. Ressaltando ainda que o município deve apresentar pelo menos o termo de adesão, e na elaboração do plano de trabalho, a área técnica irá auxiliá-lo. A expositora, Sra. Priscila destacou que a área técnica já entrou em contato com o único município que ainda falta, porém ainda não obteve retorno. A título de esclarecimento a Sra. Elizangela Braga reforça o que a portaria relaciona 42 (quarenta e dois) municípios, sendo que dois ainda estão faltosos junto à área técnica. Então a expositora ressaltou que a data para entrega no MS, é até dia 15 (quinze), e afirmou que levará esta madrugada o material que ficou faltando, então esses dois municípios têm até hoje para entregar os documentos à área técnica. A Sra. Elizangela Braga afirmou que o anexo da resolução será corrigido, acrescentando os municípios de Sampaio e o outro, cujo nome não foi citado, devendo ser informado à Secretaria Executiva da CIB para a assinatura do Presidente da CIB. Então a Sra. Erlaene afirmou que a documentação precisa ser entregue até depois de amanhã, portanto a área técnica aguardará até o final desta tarde o retorno do outro município que ainda não respondeu à solicitação da área, deste modo deixando em aberto a inclusão do nome deste no anexo da resolução. Item homologado pela plenária. A expositora, Enfermeira e Gerente do Núcleo de Vigilância da Dengue e Febre Amarela, Sra. Priscila Rodrigues Barbosa informou que haviam outros municípios que a área técnica avaliou que não estavam contemplados na Portaria Nº. 2.557, de 28 de outubro de 2011, porém em razão do atendimento dos critérios

736

737

738

739

740

741

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752 753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

estabelecidos por esta, a área técnica incluiu 71 (setenta e um) municípios. Afirmou que foi dado um prazo assim como para os outros municípios, e apenas 9 (nove) municípios entregaram a documentação exigida, são eles: Ipueiras, Lagoa do Tocantins, Pau D'arco, Angico, Dois Irmãos, Combinado, Ananás, Xambioá e Lizarda. Então reforçou que de um total de 71 (setenta e um) que não estão contemplados na portaria, mas que atendem aos critérios estabelecidos de seleção, apenas 9 (nove) entregaram a documentação. O Sr. Eduardo Novaes então ressaltou que são cerca de 50 (cingüenta) municípios. Item homologado pela plenária. Pontos de Inclusão Fora do Prazo na Pauta para Pactuação e Aprovação: ITEM 17 – Pactuação e aprovação da Proposta de Implantação dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) no Hospital Geral de Palmas (HGP), no município de Palmas: O SMS de Palmas, Sr. Samuel Bonilha afirmou quanto ao município assumir este serviço, considerando não ter condições de ampliar para a rede, ser melhor permanecer como está. Sendo assim, destacou que o Estado assume a responsabilidade e aumenta os leitos do Hospital Geral de Palmas (HGP), e posteriormente é feita uma avaliação. Afirmou que o município de Palmas já está assumindo de 13 (treze) a 15 (quinze) usuários, com equipamentos de respiração e oxigênio nas suas residências. Ressaltou a ponderação do Secretário Estadual de Saúde, Sr. Arnaldo Alves Nunes, de que se o município de Palmas pretender assumir o serviço, não teria problemas o Estado repassar. O SMS de Araguaína e Presidente do COSEMS, Sr. Eduardo Novaes Medrado afirmou parecer que existe uma situação, destacando que o Estado tem que se adequar à nova portaria, pois o planejamento foi feito baseado em uma portaria anterior. A expositora Coordenadora de Gestão de Média e Alta Complexidade, Sra. Suen Oliveira Santos esclareceu que o que é diferente é apenas o nome, antigamente se chamava Programa de Internação Domiciliar, e hoje a nova portaria se refere como Servico de Atenção Domiciliar (SAD). Destacou que o serviço já está sendo implantado como SAD, e se adequando a questões como nomenclatura e quantidade de leitos, considerando ser 60 (sessenta). Então iniciando sua exposição, afirmou que o SAD visa o atendimento de pacientes de todas as idades, moradores da cidade de Palmas, cuja atividade consiste em cuidados à saúde, e realizada no município como alternativa a hospitalização para pacientes com quadro clínico estável, e que dependa continuamente de cuidados especializados de uma equipe multiprofissional coordenada e supervisionada por um médico. O serviço tem como base legal a Lei Nº. 10.424, de 15 de abril de 2002, que dispõe sobre a regulamentação da assistência domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a Portaria GM/MS Nº. 2.529, de 19 de outubro de 2011, (anterior) que institui a internação domiciliar no âmbito do SUS, e a Portaria GM/MS Nº. 2.527, de 27 de

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781 782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

outubro de 2011 que redefine a atenção domiciliar no âmbito do SUS, estabelecendo as normas para cadastro dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD). Destacou que as vantagens do serviço são: Interação e conhecimento do paciente e familiares com a doença, além do treinamento para o auto-cuidado; Diminuição do risco de infecção hospitalar e estresse provocado pelo afastamento do convívio familiar. Ampliação da oferta de serviços de saúde, leitos para internação convencional e domiciliar; Redução da média de permanência do paciente em leito convencional; e. Redução do custo da internação. Citou os critérios para inclusão, sendo assim: Pacientes idosos, portadores de doenças crônico-degenerativos agudizadas, portadores de patologias que necessitem de cuidados paliativos, portadores de incapacidade funcional provisória ou permanente. Expôs as condições para ser inscrito no programa: Desejo expresso da família de cuidar do paciente; Possuir um familiar ou cuidador responsável para dar continuidade e realizar as orientações e cuidados necessários ao paciente; Possuir moradia adequada à prestação do serviço; Estar dentro de um dos grupos de pacientes estabelecidos no serviço conforme apresentado anteriormente; e. Receber indicação médica para este tipo de tratamento. Esclareceu que o cuidador é uma das pessoas mais importantes para o sucesso do tratamento, responsável pelos cuidados gerais do paciente com disponibilidade e vontade em ajudar, é o elo de contato com a equipe de internação domiciliar, promovendo a integração do paciente com a família e com o tratamento, e sua função é cuidar do paciente seguindo as orientações da equipe. Informou que a equipe será composta por médico, enfermeiro, fisioterapeuta, assistente social, psicólogo, nutricionista, técnico ou auxiliar de enfermagem, fonoaudiólogo, odontólogo, farmacêutico, terapeuta ocupacional, e toda a parte de serviço administrativo, composta pelo gerente, motorista, auxiliar administrativo e auxiliar de limpeza. Declarou que a abrangência de 20 (vinte) leitos, conforme a portaria deve ser de 60 (sessenta) leitos domiciliares no município, e o modelo de assistência proposto, é um serviço de atenção domiciliar na modalidade tipo II (dois). O SMS de Guaraí, Sr. Emival Nunes da Fonseca questionou se na readequação da portaria, a mudança estrutural e quantitativa de 20 (vinte) para 60 (sessenta) leitos, contemplará o município que já atende pacientes em domicílio, ou se o município continuará o atendimento a esses, e o Estado atenderá os que forem internados futuramente no Hospital Geral de Palmas (HGP). A expositora, Sra. Suen esclareceu que será feita uma adequação, um estudo dessa população, e afirmou acreditar que se a população que o município atende também for de abrangência, deverá haver a adequação. A Sra. Micheline afirmou ter entendido que o questionamento do Sr. Emival era se o Estado iria assumir os pacientes dos municípios que já estão internados

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

em seus domicílios, então esclareceu que nesse primeiro momento isso não será possível, uma vez que equipe estará destinada para Palmas. A Sra. Suen afirmou que são apenas os pacientes do município de Palmas, não havendo ampliação para outros municípios. O Sr. Emival então afirmou que o município de Palmas já tem atendimento domiciliar, e considerando que o Estado abra para ser contemplado com esse projeto de atividade, portanto, fica impedido de ter mais um, deste modo questionou se os pacientes que o município de Palmas já atende serão contemplados nessa mudança, ou continuarão sendo atendidos pelo HGP. A Sra. Suen então reforçou que será necessário fazer o estudo dessa população. A Superintendente de Atenção e Promoção à Saúde, Sra. Haideé Campitelli Vasques afirmou que o município de Palmas pode habilitar uma equipe, e a Sra. Suen confirmou esclarecendo que o município de Palmas ainda pode habilitar mais uma equipe, sendo que esta será ligada a uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), ou uma Unidade Básica de Saúde (UBS). E quanto à população de abrangência, destacou que deverá ser estudada, sendo ampliada quantidade de leitos ou não, pois a modalidade tipo I (um) abrange uma população, a tipo II (dois) abrange outro tipo de população, e da mesma forma a tipo III (três), deste modo a patologia que o paciente apresenta se refere a um tipo de modalidade. O SMS de Palmas, Sr. Samuel Bonilha se referindo à fala do Sr. Emival, supôs que se a quantidade de leitos é ampliada de 20 (vinte) para 60 (sessenta), e por conta própria do município existem 10 (dez), então este município assumirá tipo II (dois), e o Estado deve assumir esses que são do município, porém se o seu município tem possibilidades de montar uma equipe tipo I (um), o município deverá assumir a responsabilidade dos moradores de Palmas, pois pode ser que esses 20 (vinte) leitos do primeiro momento sejam do município de Palmas, ou podem ser de outro município, mas o Estado está assumindo, reforcando que esses 20 são moradores de Palmas. E a Sra. Suen esclareceu que a população é de abrangência de Palmas, então exemplificou afirmando que, se forem 10 (dez) pacientes da abrangência na modalidade tipo II (dois), e houver o aumento para 60 (sessenta) e se estes forem do tipo II (dois), poderão ser contemplados, então reforçou a necessidade de estudar essa população. A Sra. Haideé afirmou que gostaria de lembrar aos municípios que se interessarem em fazer a proposta, de que os profissionais da equipe não podem ser os mesmos da equipe de saúde da família. O Sr. Emival afirmou acreditar que serão apenas Araguaína e Gurupi, por conta da população. A Sra. Micheline citou que o perfil ficará complicado, tendo em vista que deve ser próximo a uma unidade hospitalar de complexidade. Item aprovado pela plenária. ITEM 19 - Pactuação e aprovação da Mudança de Modalidade II para Modalidade III do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

(CAPS Ad) do município de Palmas: A expositora, Coordenadora de Saúde Mental da SMS de Palmas, Sra. Maria de Fátima Vieira Damaso afirmou que a proposta se trata da reclassificação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS Ad) municipal. de modalidade II (dois) para modalidade III (três), por uma orientação do MS, considerando algumas demandas judiciais que o município de Palmas tem tido, e tendo em vista o plano emergencial de ampliação do acesso ao tratamento de Prevenção em Álcool e Drogas (PAD), publicado em 2009 e 2010, por meio da Portaria GM/MS Nº. 1.190. Informou que a partir do ano que vem, haverá uma discussão com a Região Capim Dourado, visando a análise de viabilidade da transformação do referido CAPS Ad em regional. Declarou que o município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Saúde, assumirá a responsabilidade ética, o tratamento, a recuperação e a reinserção social apoiada técnica e financeiramente de forma descentralizada pelos órgãos governamentais no nível municipal, estadual e federal. Citou que o CAPS Ad III tem como objetivo constituir-se em serviço aberto, de base comunitária, que funcione segundo a lógica do território e que forneça atenção contínua durante 24h (vinte e quatro horas) diariamente, incluindo feriados e finais de semana. Entre os objetivos específicos, expôs: Responsabilizar sob coordenação do gestor local, pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental álcool e outras drogas no âmbito do seu território; Dotar de capacidade técnica para desempenhar o papel de regular e articular as ações de atenção integral aos usuários de crack, álcool e outras drogas o âmbito do município; Realizar ações de apoio matricial na atenção básica no âmbito do seu território; Manter atualizado o cadastramento dos pacientes que utilizam medicamentos essenciais para a área de saúde mental; Funcionar de forma articulada com o Servico de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 192, e com a Rede de Urgência e Emergência local e regional; e, Articular-se com a Rede de Proteção Social do seu território de atuação para acompanhamento compartilhado dos casos, quando necessário. Informou que pelo falo do município não possuir o CAPSi, dentro da população alvo do CAPS Ad, deverão ser atendidas, crianças, adolescentes, adultos, idosos, em tratamento pelo uso indevido de álcool e outras drogas. Expôs de forma resumida as atividades que são desenvolvidas no centro, sendo assim: Atendimento individual medicamentoso, psicoterápico, orientação, entre outros; Atendimento em grupos; Oficinas terapêuticas; Visitas e atendimentos domiciliares; Atendimento à família; Atividade de integração na comunidade, na família, no trabalho, na escola, na cultura, e na sociedade em geral; Acolhimento noturno nos feriados e finais de semana, com no mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) leitos para realizar intervenções em situações de crise, abstinência ou desintoxicação, sem

875

876

877

879

880

881

883

884

885

886

887

888

889

890

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

intercorrência clínica grave e com imobilidades; Repouso e observação; Oferecer aos pacientes assistidos em turno de 4h (quatro horas), com 1 (uma) refeição diária, ou em turno de 8h (oito horas), com 2 (duas) refeições diárias, e aos que permanecerem no plantão 24h (vinte e quatro horas) contínuas, receberão 4 (quatro) refeições diárias, considerando que a permanência de um mesmo paciente no acolhimento noturno, caso seja necessário, prolongar-se para além do período médio de 2 (dois) a 5 (cinco) dias fica limitado a 10 (dez) dias corridos ou 14 (quatorze) dias intercalados em um período de 30 (trinta) dias; Desenvolver estratégias de redução de danos dentro e fora do CAPS Ad III, em articulação com profissionais da atenção básica. E informou que o município de Palmas foi contemplado com um projeto da Escola de Redução de Danos, no valor de R\$150.000,00 (cento e cingüenta mil reais), aprovado na CIB no ano passado, e que comporá e potencializará o CAPS, pois serão formados 30 (trinta) redutores de danos para atuar na comunidade e no CAPS Ad III. Expôs uma planilha dos profissionais disponíveis hoje, e a necessidade de contratação para a composição do CAPS Ad III. tendo em vista que já foram realizadas as ações, e desenvolvida a política de álcool e drogas, porém para ser um serviço 24h (vinte e quatro horas) é necessário o incremento de profissionais. Então afirmou que há a necessidade da contratação de mais 1 (um) médico, ressaltou que médico-clínico a equipe já possui, será necessário também 6 (seis) enfermeiros, em razão da carga horária, e ainda psicólogo, terapeuta ocupacional, pedagogo, destacando que deverá ser feita uma articulação com a Secretaria de Educação (SEDUC), pois a Secretaria não tem possibilidade de fazer contratação dessa categoria. Prosseguindo citou que será necessário ainda, farmacêutico, técnico de enfermagem, técnico administrativo, redutor de danos, técnico educacional, também junto a SEDUC, artesão, gerência e serviços gerais. Com relação à estrutura física para a composição do CAPS Ad, relacionou: sala de espera, recepção, sala de enfermagem, sala de farmácia, 6 (seis) consultórios, cozinha, despensa, refeitório, almoxarifado, banheiros masculinos e femininos, 6 (seis) dormitórios, justificando a necessidade de ter 1 (um) para adolescentes, 1 (um) feminino e 1 (um) masculino, 1 (um) para repouso de profissionais, e ainda área de lazer externa, 2 (duas) salas para oficinas terapêuticas, 2 (duas) salas para atividades grupais, 1 (uma) sala para administração, 1 (um) lavanderia, auditório, sala de convivência, 1 (uma) sala para educação permanente para a Escola de Redução de Danos. Informou que foi considerada a princípio a Região Capim Dourado, pois havia sido discutido com a área técnica que o centro fosse regional, porém como não houve tempo hábil para ser feita uma discussão e pactuação com a regional, foi proposto que seria municipal. E quanto ao financiamento, informou que o recurso a ser utilizado

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

para implantação do CAPS, será colocado no Fundo Municipal de Saúde e o repasse do MS para reclassificação será no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), e ressaltou que o custeio aumentou e que sairá uma nova portaria na próxima semana, passando de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para o valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Afirmou que foi feita uma projeção, mas com a estimativa, por exemplo, de aluquel que hoje é pago, e para ser 24h (vinte e quatro horas) é necessário que seja um prédio bem maior, portanto é bem provável que os valores expressos aumentem. Informou que nessa projeção foi relacionado o repasse do custeio, baseado no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que será anual, considerando que haverá um repasse de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), tendo uma projeção, portanto de R\$709.000,00 (setecentos e nove mil reais) do custo do centro, no que se refere a custeio, fora recursos humanos. Destacou que o custeio previsto é no valor de R\$709.000,00 (setecentos e nove mil reais), e atualmente a folha de pagamento é de R\$330.348,00 (trezentos e trinta mil, trezentos e quarenta e oito reais), e com contratação ou plantões foi projetado o valor de R\$361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), ficando uma média de R\$690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) somente com recursos humanos. Afirmou que o repasse do MS é de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) e a contrapartida do município seria entre R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais). O Sr. Samuel Bonilha questionou quanto ao Estado. A expositora esclareceu que por meio de uma discussão com o Sr. Arnaldo Alves, Secretário Estadual de Saúde, e a Sra. Ester Maria Cabral, da Gerência de Saúde Mental, e a previsão é de que o Estado passe 25% (vinte e cinco por cento) do repasse do MS. A Sra. Ester informou que está sendo discutido junto ao setor de planejamento da SESAU, a Diretoria de Gestão Estratégica e Descentralização da Saúde, o Plano Plurianual (PPA), de modo a disponibilizar para os CAPS Ad, recursos do Estado para esses serviços, que seriam basicamente nos três principais municípios, são eles: Araquaína, Palmas e Gurupi, a ordem de 25% (vinte e cinco por cento). Portanto, afirmou que agora está sendo aguardada a portaria do MS, com relação ao novo plano, para ver se fica mantido os 25% (vinte e cinco por cento) ou se o MS colocará 80% (oitenta por cento), e então neste caso o Estado ficaria com 10% (dez por cento) e o município também com 10% (dez por cento). O Sr Samuel Bonilha questionou quanto ficaria em valores. A Sra. Ester então afirmou que o MS repassará por mês o valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e na discussão do PPA foi colocada a porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), porém esta porcentagem será diminuída para 10% (dez por cento), pois o MS colocará 80% (oitenta por cento). O Sr. Samuel Braga

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

956

957

958

959

960

961

963

964

965

966

967

968

969

970

972

974

975

977

então questionou se dos R\$75.000.00 (setenta e cinco mil reais) do Governo Federal, o Estado entra com 10% (dez por cento), que seria R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). E a Sra. Ester confirmou informando que o município entrará também com 10% (dez por cento). O Sr. Samuel afirmou ainda que o Estado está entrando com R\$90.000,00 (noventa mil reais), e se for abatido da contrapartida do município. este entraria com R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). A Sra. Ester então afirmou que estes valores são referentes a custeio e não para pessoal. O Sr. Samuel afirmou que o Governo Federal entra com R\$900.000,00 (novecentos mil reais), o município está com um déficit de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), e o Estado entra com R\$90.000,00 (noventa mil reais). A Sra. Ester então afirmou que a projeção é de que o município irá gastar com custeio será no valor de R\$709.000,00 (setecentos e nove mil reais), e irá receber R\$900.000,00 (novecentos mil reais) em custeio. O Sr. Samuel então colocou que o total geral do servico 24h (vinte e guatro horas) é de R\$1.400.533,00 (um milhão, guatrocentos mil. e guinhentos e trinta e três reais), e o MS entra com R\$900.000,00 (novecentos mil reais), e o Estado com R\$90.000,00 (noventa mil reais), e para completar o déficit o município entra com R\$400.000.00 (quatrocentos mil reais). A Sra. Micheline afirmou ter entendido, porém afirmou que o MS entra apenas com o custeio das ações, não levando em conta os recursos humanos, e no Estado, por exemplo, a folha de pagamento é de 3,5% (três vírgula cinco por cento). A expositora do item, Sra. Maria de Fátima afirmou que a projeção do aluquel aumentará em quase R\$200.000,00 (duzentos mil reais) se for um prédio maior, pois foi feita baseada na casa onde hoje está instalado o centro. Afirmou que esteve com uma apoiadora do MS, que afirmou que a casa não é compatível com o CAPS Ad, portanto é provável que o valor expresso de R\$709.000,00 (setecentos e nove mil reais), cheque aos R\$900.000,00 (novecentos mil reais). Prosseguindo sua apresentação, informou que foi feito um cronograma de atividades, que relaciona: a elaboração do projeto; apresentação e aprovação no Conselho Municipal de Saúde (CMS) e na CIB; envio do documento para o MS; adequação do prédio; capacitação da equipe, já iniciada; e, o início da atividade foi prevista para março, porém ressaltou ser provável que não será possível. Afirmou que a partir da apresentação do projeto, haverá um prazo de 90 (noventa) dias para adequações e, o mesmo período para a fase de adaptação. A Sra. Micheline questionou se os 25% (vinte e cinco por cento) foram substituídos pelos 10% (dez por cento) definidos em nova portaria. A Sra. Ester afirmou estar aguardando a resposta do MS, que deve sair até o final do mês, e esclareceu que o plano já foi divulgado, e que se tem a informação de que o MS entrará com 80% (oitenta por cento) para que os municípios e Estado entrem com 10% (dez por cento) cada, a fim

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

de complementar este recurso para custeio. A Sra. Maria de Fátima informou que a referida portaria será lançada, talvez mudando algum critério, e que as informações passadas aqui estão sendo antecipadas, pois a próxima reunião de CIB será apenas em fevereiro, sendo possível o retorno deste assunto a esta plenária para o caso de alguma readequação. Item aprovado pela plenária. ITEM 20 - Pactuação e aprovação da Habilitação de 8 (oito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Geral de Palmas (HGP): A expositora, Coordenadora de Gestão de Média e Alta Complexidade, Sra. Suen Oliveira Santos informou que esta inclusão foi solicitada tendo em vista que os 8 (oito) leitos já estão em funcionamento no HGP, e é necessária a habilitação destes. Item aprovado pela plenária. ITEM 21 - Pactuação e aprovação das pré-propostas referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo componente ampliação, conforme Portaria GM Nº. 2.206/2011, cadastradas pelos seguintes municípios do Estado do Tocantins: 21.1 - Ananás; (2 propostas); 21.2 - Riachinho: 1718553501256/6524: A Sra. Micheline informou que este item já havia sido contemplado junto aos itens 3 e 6. ITEM 22 - Pactuação e aprovação dos Procedimentos Pactuados na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) que necessitam de complementação, que estão referenciados no município de Palmas para que passem para a gestão Estadual a partir de 1º janeiro de 2012: O expositor, SMS de Palmas, Sr. Samuel Braga Bonilha informou que já havia acontecido uma discussão pela manhã, em que o Sr. Arnaldo Alves, Secretário Estadual de Saúde assume a responsabilidade da contrapartida dos exames e consultas adquiridos no mercado de Palmas, e os recursos do valor SUS dos municípios referenciados a Palmas, dentro do que ficar estabelecido pela a área técnica que possa imediatamente a partir do dia 1º de janeiro, ser repassado para o Estado, para que o mesmo oferte os seguintes procedimentos: endoscopia digestiva, colonoscopia, retossigmoidoscopia, ultrassonografia, ultrassonografia abdome total, ecodoppler, teste de esforço, consulta angiologia dople, consulta otorrino, videolaringoscopia, espirometria, cistoscopia, urodinâmica, biópsia de próstata, litotripsia, instalação de cateter, cateter duplo J, mamografia, tomografia, consulta ortopedia, raios-X simples, densitometria, eletroneuromiografia, consulta oftalmológica, cirurgia oftalmológica, terapia oftalmológica, e diagnóstico em oftalmologia. Então afirmou que todos esses procedimentos que têm complementos no município de Palmas, adquiridos através de clínicas particulares, e dentro do que ficou acertado na reunião do COSEMS, ficam, portanto na responsabilidade de oferta do Estado para os municípios referenciados. A Sra. Haideé comentou que o Sr. Arnaldo afirmou que assumiria, mas, depois que fossem processados nos trâmites legais, e que para 1º de janeiro não seria possível. A Sra. Micheline destacou que para assumir

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030 1031

1033

1036

1038

1040

1042

1043

1045

1047

1049

1044

alguns servicos é necessário licitar alguns serviços, considerando que nem todos esses servicos estão disponíveis dentro dos hospitais, ou mesmo fora, e não tendo ambulatório de especialidade, portanto enfatizou que o prazo de 1º de janeiro seria inviável. O Sr. Samuel declarou que os recursos que estão com o município de Palmas, passam para o Estado, ficando em aberto quando o Estado irá avalizar, e apontou que o município de Palmas faz a oferta assumindo a responsabilidade da contrapartida, destacando que a partir do dia 1º não mais assumirá. Afirmou ainda que a responsabilidade da complementação é de cada município, e em reunião com eles, afirmaram não ter condições de assumir, portanto, segundo ele o município de Palmas, de qualquer maneira fica apenas com a responsabilidade do valor SUS. Ficando estabelecido que o assunto fosse passado nesta plenária, repassando o recurso para o Estado, e este viabilizaria a oferta deste serviço. O Sr. Eduardo Medrado afirmou que o Sr. Arnaldo havia informado que aceitaria, mas queria que fosse passado pelos trâmites legais da devolução. O Sr. Samuel então afirmou que a questão é da devolução e de como o Estado fará para ofertar esses servicos, e enfatizou que o município de Palmas a partir do dia 1º não fica na responsabilidade da realização desses exames, e que todos os municípios já foram informados. A Sra. Micheline afirmou compreender enquanto Estado, mas para isso é necessário dizer que o Estado assumirá todos os municípios, e posteriormente, sentar toda a equipe para analisar e pactuar novamente, de modo a levar à CIT e apresentar que o município de Palmas assumirá apenas a média do município de Palmas, e que os recursos oriundos dos municípios irão para o Estado regular. Porém, reforçou que neste primeiro momento, dia 1º de janeiro não tem condições de o Estado assumir, pois deste modo não haverá tempo hábil para a oferta do serviço. Então o Sr. Samuel comentou que os municípios que a partir do dia 1º não tiverem condições de repassar a contrapartida, e a legalização dessa contrapartida, pois é necessária licitação, não realizarão os exames. Enfatizou ainda que o município de Palmas assume a responsabilidade pactuada na CIB dos recursos SUS, não se negando ao fornecimento desses serviços para os municípios. desde que seja o valor SUS. A Sra. Micheline questionou então quem contratualizou esses serviços de complementação. O Sr. Samuel afirmou ser do município de Palmas, assumindo a sua responsabilidade, e declarando que cada município deve também assumir a sua. O Sr. Eduardo Medrado comentou que o Sr. Samuel estava usando o recurso SUS para complementar, e o Tribunal de Contas da União (TCU) o impediu de pagar, de modo que se o fizer, ele ficará na responsabilidade, e considerou ter sido uma precipitação do TCU, mas citando que este está acima de todos. O Sr. Samuel ressaltou que nem Estado, nem município, nem Secretário, ninguém desconhece a Portaria Nº.

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1.606, até porque esta foi publicada em Diário Oficial, e coloca que onde houver complementação, não se paga com recurso SUS. Deste modo citou que os recursos SUS que estão com o município de Palmas que tiver complementação, o município deverá colocar complementação, e aquele que não tiver condições, ficará sem realizar. Então afirmou ter explicado isto, e mediante a fala do Sr. Arnaldo, ressaltou que o primeiro trâmite legal é trazer para a reunião da CIB. A Sra. Micheline reforçou entender, acreditando que o Estado irá viabilizar, porém destacou novamente quanto ao prazo. A Sra. Maria Luiza Salazar afirmou ser esta uma situação bastante grave e um momento crítico para a Macro Sul com relação a esses serviços. Afirmou que todos entendem o posicionamento e a pressão que o SMS de Palmas, Sr. Samuel Bonilha tem recebido do TCU, mas ressaltou que em 1º de janeiro o orçamento do Estado ainda não abriu, não há previsão orçamentária de pagamento desse valor de suplementação de tabela, e é necessário ser feito todo o processo licitatório para que seja contratualizado. Portanto, segundo ela não adianta dizer para os Secretários Municipais de Saúde que o Estado irá assumir todos esses serviços dentro deste prazo, pois esta é uma questão de necessidade de organização interna, e da mesma maneira que quando os municípios vão aderir ao pacto solicitam um prazo para se organizarem internamente para assumir determinado serviço, assim também o Estado precisa de prazo. E ainda afirmou entender que há um impasse, e que usuário não tem este prazo. O Sr. Eduardo Medrado declarou que o problema é que os Secretários Municipais de Saúde não possuem um fundo de dinheiro para fazer esse pagamento, e o TCU sem entender de saúde, e achando que saúde pode ser feita por decreto, decretou não aceitar mais, e se o Sr. Samuel pagar terá seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) prejudicado. E a Sra. Micheline colocou que neste caso o Secretário Estadual de Saúde também colocaria em prejuízo o seu CPF. A Sra. Maria Luiza afirmou acreditar que os dois entes precisam chamar o jurídico para uma conversa, reforçando ser esta uma situação muito séria, pois são vidas de pessoas que ficarão sem procedimentos, além de ser um retrocesso do processo de descentralização do SUS e do fortalecimento das gestões municipais. O Sr. Samuel Bonilha afirmou ter ficado certo que os recursos irão para o Estado, então questionou qual o prazo que o Estado precisa para realizar esses procedimentos e ofertar esses serviços para os municípios, e neste interstício os municípios analisam o que têm condições de fazer. Então sugeriu 4 (quatro) meses tendo em vista que o orçamento do Estado ainda não está aberto, e reforçou que assumirá a responsabilidade de pagar o complemento. E ressaltou que é necessário sair desta reunião de CIB com um acordo definido, pois os municípios não podem ser penalizados. O SMS de Guaraí, Sr. Emival afirmou que a

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098 1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

região teria que se reunir para tomar uma decisão com o SMS de Palmas e a área técnica do Estado, considerando que o mais penoso é quando se está punindo o município na pessoa do paciente, e numa sugestão, destacou que esses recursos fossem repassados às clínicas por meio do Estado até que houvesse a licitação, afirmando ser necessário consultar o departamento jurídico afim verificar qual seria a melhor solução. Ressaltou que os 83 (oitenta e três) municípios citados na reunião de manhã, não têm a menor condição de concordar ou discordar, tendo em vista que o recurso não está com eles. havendo raríssimas exceções. O Sr. Samuel ressaltou que se for postergado, com relação a prazo, para que os municípios tenham um tempo, pelo menos de 15 (quinze) dias para tomarem suas decisões, essa decisão ficará para fevereiro ou março. Afirmou que os recursos serão depositados numa conta separada, de modo a ser devolvido a que é de direito, e reforçou que não se negará à realização dos exames a preço SUS, destacando que será inclusive de conhecimento do Ministério Público (MP), que o município de Palmas não se nega dentro da pactuação que foi feita, de deixar à disposição dos municípios, e enfatizando não ter condições de assumir essa parcela. Comentou acreditar que está na hora de se definir o que todos farão a partir do dia 1º de janeiro. O Sr. Emival questionou ao Sr. Samuel se os municípios atendidos por Palmas estavam presentes. para a realização de uma reunião. O Sr. Samuel informou já ter havido reunirão com todos, e afirmou não existir saída, novamente declarando não ter condições de pagar os complementos. A SMS de Porto Nacional, Sra. Leonilda Martins de Almeida Barros manifestou se sentir órfão neste momento, pois ao pagar esta tabela o município estará praticando improbidade administrativa. Afirmou que o paciente não sabe o que é improbidade administrativa, e declarou que um dos maiores gargalos da Secretaria Municipal é essa demanda reprimida de exames. Ressaltou que a partir de janeiro, período em que o município de Palmas não atenderá mais a esses serviços, ficará mais complicado para os outros municípios, enfatizando compreender o Estado, porém considerando ser necessário encontrar uma saída mais viável. O Sr. Samuel Bonilha afirmou que toda e qualquer ação feita até agora, nesses moldes, complica tanto para os outros municípios, quanto para o município de Palmas, e novamente frisou que não irá em hipótese alguma contra uma determinação do TCU. O Superintendente de Gestão do Fundo Estadual da Saúde, Sr. Hernane Farias Monteiro diante desse impasse questionou se seria possível levar este assunto para discussão em Câmara Técnica, e convidar um representante do MP para tentar esclarecer esta situação. Destacou ser complicado o prazo até janeiro para ser colocado o processo legal, justificando não haver tempo hábil, e apesar de entender a situação do município de Palmas, afirmou que deste modo a

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

responsabilidade passará do gestor do município para o gestor do Estado. A Sra. Micheline afirmou que todos sabem da resolução do TCU, mas se deve ter em mente que não se pode pagar valor de complementação. Citou o valor da União, fonte 45 (quarenta e cinco), que o Estado paga um valor X, e a complementação é a contrapartida do Estado, tirada de sua arrecadação. E comentou que a Prefeitura de Palmas também deve ter e arcar com aquilo que assumiu de responsabilidade, que é a contrapartida do município de Palmas. Então o Sr. Samuel afirmou não estar questionando o município de Palmas, destacando ser este de sua própria responsabilidade, e esta não será passada para o Estado. Mas declarou colocar em discussão somente os municípios referenciados. A Sra. Micheline se dirigindo ao Sr. Samuel, afirmou que a partir do momento em que ele assumiu a responsabilidade das referências, teve que haver a contrapartida da Prefeitura. O Sr. Samuel negou ter assumido o direito de pagar com recurso da sua fonte 45 a contrapartida do município, e afirmou assumir a responsabilidade, declarando que foi pactuado em reunião da CIB o recurso SUS. A Sra. Maria Luiza Salazar afirmou ser esta uma situação crítica, e que está sendo colocada pelo TCU, parte relativa aos controles externos. E declarou ser necessária uma deliberação judicial, então propôs uma convocação pelo Estado e pelo COSEMS, do judiciário federal e do Ministério Público, considerando que o juiz que julga e manda as liminares precisa estar presente nessa conversa. Colocou haver um impasse, uma vez que os cofres têm em fundo, e não há recurso solto no Governo do Estado. Comentou também que muitas vezes, quando o prestador sabe que é o Estado que pagará, o valor é aumentado, desse modo o valor financeiro que o Estado tem que desprender para o pagamento dessa contrapartida, se torna bem maior, sendo necessária uma solicitação de suplementação orçamentária, e quem decide isso é o Governador, a Secretaria de Planejamento (SEPLAN) e Secretaria da Fazenda (SEFAZ), se houver arrecadação. Destacou que o orçamento da saúde deste ano foi o maior de todos os tempos para que fosse possível executar as ações, e deste modo afirmou que irá cortar de novo da atenção primária, da saúde mental, áreas que geralmente são as primeiras a receberem corte, ressaltando que aquilo que não está sendo feito, continuará sem fazer. Então afirmou que o Estado, os 83 (oitenta e três) Secretários Municipais de Saúde e Prefeitos, precisam de uma reunião crítica e de decisão. Sra. Micheline destacou a necessidade da presença do judiciário. A Sra. Maria Luiza prosseguiu informando que o MS estabelece que o financiamento das ações de saúde deve ser tripartite, e nesta plenária está sendo discutido um financiamento bipartite, então ressaltou que da mesma forma que os Prefeitos se colocam sem recursos orçamentários, assim também está o Estado, portanto, há uma limitação, considerando

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1179

1180

1181

1184

1185

1186

1187

1188

1189

que a assistência hospitalar cai toda nas costas do Estado. E enfatizou ainda que a data dessa reunião deve ser marcada hoje, até o fim desta reunião. A Sra. Maria Luiza ainda destacou que apesar de ser um retrocesso da descentralização, o Estado não se nega, porém para ser assumido o compromisso que o Secretário Estadual de Saúde assumiu, afirmou ser melhor a celebração de um convênio fundo a fundo, para que Palmas pudesse continuar realizando esses procedimentos, garantindo o fortalecimento da gestão municipal. E ainda reforçou que será necessário aguardar a abertura do orçamento, a licitação e a contratualização de todos esses serviços, considerando que isso não pode acontecer de um hora para outra, tendo em vista que estes são serviços ambulatoriais, de urgência. O Sr. Eduardo Medrado concordou, mas afirmou que quem tomou essa medida pelo Sr. Samuel foi o TCU, e declarou que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) já lhe avisou que fará a mesma coisa. O Sr. Samuel afirmou que ninguém deve ser inocente de acreditar que o TCU, o MP, ou justiça, será a favor de algo que estava sendo feito de forma errada. Destacou que a Portaria Nº 1.660 é clara guando afirma que aquilo que for excesso do valor da tabela SUS é de responsabilidade do município. Então reforçou que esses órgãos nem devem participar dessas reuniões, pois a lei se apresenta de forma clara, eles estão a exercendo, como a exemplo do município de Palmas, apontando que os outros municípios que ainda estão fazendo terão problemas também. E deixou claro que a Presidente declarou que o município de Palmas assumiu a pactuação na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) dos recursos SUS. Porém o Sr. Samuel afirmou que dentro da busca desses serviços no mercado não ficou somente os recursos SUS, acrescentando-se o complemento, e este complemento é de responsabilidade dos municípios. Então explicou que o município de Palmas assume a responsabilidade dos seus procedimentos e complementos, não se colocando em discussão o município de Palmas, mas sim outros 83 (oitenta e três) municípios com relação a esta pactuação. Portanto, questionou quanto tempo irá demorar a Câmara Técnica, e se este assunto retornará na reunião da CIB do mês de fevereiro, enfatizando que se ficar estabelecido este prazo para que resolva essa situação, os serviços ficarão por muito tempo sem realizar, ou aqueles que quiserem realizar deverão que apresentar a contrapartida. Novamente afirmou que deixará o recurso SUS disponível, e onde são realizados os serviços para que com a contrapartida possam realizar os procedimentos. O SMS de Peixe, Sr. Augusto César Pereira dos Santos se referindo à fala do Sr. Samuel quanto à possibilidade dos municípios em contribuir com a contrapartida, afirmou que os municípios ficarão na mesma situação que o Estado hoje alega do tempo para legalizar esses procedimentos. Então questionou como esses outros municípios, dentro dos quais

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220 1221

1222

1223

está incluído, irão resolver, num curto prazo de tempo, a legalização de contratos com essas várias empresas, e ressaltou que também não irão conseguir. Prosseguindo afirmou que para que os municípios depositassem esses recursos, para Palmas pagar hoje os contratos com essas empresas, teriam que ter um consórcio intermunicipal, e até que se legalize esses procedimentos, os usuários dos municípios ficarão sem atendimento. E enfatizou para conhecimento de todos que para esses outros municípios a situação é complicadíssima, não sendo possível também que sejam responsabilizados nesses quatro meses que o Estado solicitou de prazo. A Sra. Micheline afirmou ser importante que a reunião seja marcada para discussão na Câmara Técnica, pois ficou claro que não há consenso. O Sr. Augusto César questionou se o Estado conseguiria fazer hoje um levantamento de quais dos serviços citados o Estado presta, e estão mais próximos a Gurupi, a Palmas, por exemplo. Acreditando na possibilidade de que vários desses serviços podem ser ofertados por Palmas, talvez não abrangendo os 83 (oitenta e três) municípios, e se o Estado ficar detentor desse recurso poderá amenizar grande parte do problema. A Sra. Micheline afirmou que está sendo solicitado o tempo para fazer este estudo, não adiantando afirmar que o Estado irá assumir, pois possui alguns serviços, mas muitos terão que ser terceirizados, ainda sendo necessário aumentar o teto. O Sr. Augusto César se referindo à fala da Sra. Maria Luiza quanto a chamar o MP, o TCU, órgãos fiscalizadores externos, afirmou que o Sr. Samuel não pagará mais os serviços, não adiantando a conversa com os referidos órgãos. O Sr. Samuel afirmou não ser ele, mas o próprio Augusto César que está pagando. E destacou ter justificado ao TCU que os R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) é a contrapartida do município de Palmas, do recurso SUS, porém os Ministros do TCU não entenderam. Reforçando afirmou que este dinheiro não foi desviado, pois o serviço foi comprado, e os Auditores do TCU ainda ligaram e foram atrás das clínicas tratadas, confirmaram a contratação, mas informaram que estava errado, e que não poderia ser somente com o recurso SUS. Apontou não poder mais ter atuações dentro da ilegalidade, pois se é passada uma nova auditoria do TCU no município de Palmas, este não pode estar da mesma forma. O Sr. Eduardo Medrado afirmou enxergar a situação de forma muito complicada, pois já vem acontecendo há bastante tempo, e fazendo uma comparação citou ter um serviço de otorrino no hospital municipal, e agora foi informado que nem dando certa quantidade de recurso o serviço será feito, mas afirmou ainda possuir a alternativa de buscar o profissional de fora para trabalhar no município, porém retomando a situação do município de Palmas, comentou ser um impasse, e um retrocesso do SUS, mas considerou que isso será feito, e terá que acontecer uma discussão maior. Questionou de onde sairá recurso

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238 1239

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

para assumir todos esses servicos, mencionando que o Estado já gasta 13% (treze por cento) com folha de pagamento, ficando apenas 3% (três por cento) do orçamento para custejo, e segundo ele, até que o impasse esteja resolvido, o dinheiro deverá ser tirado de algum lugar, pois nenhum município terá coragem de ir à iniciativa privada e assumir um compromisso sem ter o dinheiro para pagar. Citando as sugestões dadas, uma de reunião da Câmara Técnica, e outra de data para reunir com os Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde dos 83 (oitenta e três) municípios com a equipe técnica da SESAU, a Sra. Micheline solicitou encaminhamentos com relação a este assunto. Portanto, ficou definido que aconteceria a reunião da Câmara Técnica para amanhã (14/12/2011) às 14:00h. A Sra. Elizangela Braga afirmou que existe uma composição formada da Câmara Técnica, e informou que a Secretaria Executiva da CIB entrará em contato com todos, comunicando o local e a confirmação do horário. O Sr. Eduardo Medrado solicitou paciência com o COSEMS, destacando ser complicada a vinda dos SMS. Então sugeriu que o Sr. Samuel Braga Bonilha, SMS de Palmas, os representasse, visto que a situação do seu município retrata a do restante dos municípios. O Sr. Samuel afirmou que a partir do dia 1º de janeiro, o município ofertará todas as especialidades de consultas, menos 4 (quatro) das que foram relacionadas, pois por estas é pago complemento, restando ainda 18 (dezoito) que são a preço SUS, como ressonância magnética por exemplo, que serão ofertadas. Mas com relação aos serviços que não serão ofertados, afirmou que fará uma correspondência para cada município referenciado, informando que não assumirá a responsabilidade do complemento. Desta forma autorizará o exame, mas não assumirá o valor, então destacou a situação do usuário de Araguacema, por exemplo, que percorre 300km (trezentos quilômetros) com um papel na mão e vai para clínica, que está informada de que o município de Palmas não paga mais valor de complemento. A Sra. Haideé enfatizou ser necessário deixar claro para a clínica, que esta não poderá receber se o paciente quiser repagar. O Sr. Samuel afirmou já ter informado aos secretários, e quanto ao recebimento das clínicas, ressaltou não ser de sua responsabilidade, pois se o usuário for querer pagar e apresentar uma denúncia no SUS será apurado e a responsabilidade será do secretário. Comentou que uma hora esse problema teria que ser enfrentado, e agora não há mais como postergá-lo. A SMS de Ananás, Sra. Noledi Solange dos Santos Santiago questionou se com o próprio recurso o município de Palmas pagará a diferença. O Sr. Samuel esclareceu que se responsabiliza pelos seus, e que já está no orçamento. O Sr. Emival afirmou que esta não é uma decisão para a área técnica, mas sim para a área política, sendo necessário chamar Governador, Secretário, Prefeito e Deputado, pessoas que detêm o poder. E segundo ele, todo SMS deve ter consciência da

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290 1291

1292

1293

parte que é sua, afirmando que o Sr. Samuel foi gentil por ter agüentado todo esse período pagando a conta de municípios. O Sr. Samuel Bonilha afirmou que, de acordo com a lei, existe um caminho para se resolver este problema, pois se tiver complemento é de responsabilidade do município, e também pode haver o segundo caminho indicado pelo Sr. Arnaldo, que assume os serviços dentro dos limites de tempo para que seja legalizado. Então considerando que o município não tem como assumir a responsabilidade, e tendo o Estado sinalizado uma possibilidade, deve-se analisar a parte técnica de viabilizar este processo, que segundo ele é a questão política citada pelo Sr. Emival. A Sra. Elizangela Braga ressaltou já estar no fim da tarde, e afirmou que já possível articular a disponibilidade da Sala de Reuniões da SESAU para amanhã a partir das 8:00h. O Sr. Samuel questionou o que seria discutido, afirmando somente existir uma saída, uma vez que os municípios não têm condições e o Estado assumiu politicamente. Destacou ser necessário apenas que os técnicos do Estado encontrem uma saída legal para assumir a responsabilidade, observando questões como remanejamento de orçamento. A Sra. Maria Luiza afirmou que deve haver um levantamento técnico do custeio, analisando quanto será do teto físico, e quanto do financeiro, ainda verificando o que se tem de suplementação de portaria, pois há algumas que complementaram procedimentos em tabela, que é da população de referência. De forma que seja definido o valor financeiro, o teto físico dos procedimentos com relação a esses serviços, e o valor dos municípios que está pago hoje por Palmas para suplementação de tabela, e segundo ela, se o prestador quiser fazer o mesmo valor para o Estado deverá haver outra discussão junto ao fundo. Afirmando que esse levantamento é necessário para que possa negociação seja justificada politicamente, de modo a tornar possível a solicitação suplementação de orçamento para o ano que vem. Então a Sra. Micheline comentou que nesse caso o Sr. Arnaldo já foi claro, que é essa informação que deseja saber, ou seja, o valor todo, para que possa haver essa negociação. Afirmou ainda que muitos serviços o Estado tem condições de ofertar, não necessariamente terceirizados. O Sr. Samuel sugeriu que o Estado determinasse um prazo para legalização do pagamento do complemento. A Sra. Elizangela questionou se havia consenso na realização da reunião amanhã somente com os técnicos do Estado. A Sra. Micheline afirmou que a princípio seria interessante de houvesse a planilha citada pela Sra. Maria Luiza. A Sra. Haideé esclareceu que os técnicos do Estado são quem deverão fazer a referida planilha, podendo ter a presença de algum representante do município de Palmas, considerando que o recurso sairá de Palmas. O Sr. Samuel indicou a Sra. Celeste, do setor de regulação do município, ou ainda o Sr. Iramar. Então, se referindo à sugestão do Sr.

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1308 1309

1310

1315

1318

1319

1321

1322

1324

1325

1326

1327

1328

Samuel Bonilha, a Sra. Haideé concordou com o prazo de 4 (quatro) meses para o Estado ofertar, assumindo tudo, e ainda afirmou que se houver condições, nesta reunião ficam definidos quais servicos poderão ser ofertados pelo Estado. A Sra. Micheline afirmou que essa definição quanto aos serviços ofertados, é melhor que seja informada posteriormente à reunião, considerando que podem surgir imprevistos. O Sr. Eduardo declarou que esta é uma situação muito complicada, e afirmou que se brincou muito de fazer SUS, citando que todos sabem que as despesas do Tocantins estão muito maiores que a arrecadação. Prosseguiu comentando acerca de mercado, oferta e procura, e apontando que este assunto não pode ser resolvido em uma reunião apenas, pois segundo ele, é preciso que os Tribunais de Conta dêem uma trégua, e destacou a dificuldade no cumprimento das leis. O Sr. Samuel perguntou quanto o Sr. Eduardo paga por uma cirurgia de catarata. Respondendo, o Sr. Eduardo afirmou pagar o preço SUS, e destacou que as laqueaduras de trompas que pagava também preco SUS, hoje é cobrado o valor de duas tabelas SUS, porém afirmou pagar somente uma, aceitando quem quiser aceitar. Finalizando a Sra. Micheline confirmou a reunião definida para amanhã, de 14 de dezembro de 2011, às 8:00h, na Sala de Reuniões da SESAU, com a presença da Superintendente de Atenção e Promoção à Saúde, a Diretoria de Gestão Estratégica e Descentralização da Saúde, a Superintendente de Gestão do Fundo Estadual da Saúde. a Superintendência Geral de Gestão, dois representantes do município de Palmas e representante do COSEMS. O Sr. Samuel questionou se nessa reunião do Estado seria estabelecido um prazo, ou se ficariam os 4 (quatro) meses, solicitando ser informado para que possa informar aos municípios. A Sra. Micheline sugeriu que ficasse definido o prazo de 4 (quatro) meses, e se houvesse alguma alteração seria decidido na reunião da CIB do mês de fevereiro. Porém, afirmou que seria decido amanhã e após a reunião, as informações e definições seriam repassadas ao Sr. Samuel. A Superintendente de Vigilância e Proteção à Saúde, Sra. Erlaene Tedesco Canedo comentou que o prazo seria definido a partir da reunião, podendo ser que o Estado consiga assumir agora, a partir do dia 1º, por este motivo somente amanhã os prazos serão passados ao Sr. Samuel, de modo que seja feita uma comunicação única para os municípios. O Sr. Samuel afirmou que a partir do dia 1º, ou os municípios assumem a contrapartida para que possam realizar os procedimentos, ou os recursos dos municípios ficarão numa conta separada, e no momento em que o Estado der a confirmação, serão repassados para o Estado. A Sra. Erlaene afirmou que a única coisa que estava clara, é o que foi explicado pelo Sr. Samuel, que deixou evidente que a partir do dia 1º não assumirá a contrapartida dos municípios, e segundo ela, amanhã na reunião o Estado irá definir como assumirá esses

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

procedimentos. A Sra. Elizangela afirmou que de acordo com o que foi esclarecido, há a necessidade de uma resolução dispondo acerca da decisão do município de Palmas. O Sr. Samuel destacou que será necessária inclusive para dar continuidade à PPI que está em construção. Então a Sra. Elizangela afirmou ter compreendido que para este ponto de pauta não haverá resolução, uma vez que ficou definido que este assunto discutido será esmiuçado na reunião de amanhã. O Sr. Samuel questionou se seria então aprovado somente na reunião da CIB do mês de fevereiro, e após ainda seria iniciado mais o prazo solicitado pelo Estado para poder assumir. A Sra. Micheline esclareceu que não, pois haverá a discussão acerca disso amanhã. A Samara Queiroga, Técnica do município de Palmas, afirmou que na reunião amanhã as áreas técnicas irão definir quais serviços já poderão assumir, afirmando que a resolução seria feita agora dando autonomia à Câmara Técnica para definir todos os exames que o Estado poderá assumir a partir de 1º de janeiro. A Sra. Maria Luiza ressaltou que seria necessária muita clareza neste assunto, pois mudará tudo o que foi conversado sobre adesão ao pacto do município de Palmas. O Sr. Samuel discordou afirmando que não mudará tudo. A Sra. Maria Luiza esclareceu ser preciso definir o valor financeiro, sendo assim, repactuar os serviços, e o que seria enviado logo à Brasília para publicação da portaria ministerial, não poderá ser enviado, destacando não ter como enviá-lo como está. A Sra. Micheline enfatizou que deverá haver resolução, considerando não retroceder tão rapidamente, mesmo sendo uma determinação. O Sr. Samuel Bonilha afirmou que de acordo com o que foi acertado no pacto, muda apenas essa pactuação quanto aos recursos dos municípios destinados ao município de Palmas, que não fará mais parte, pois serão repassados para o Estado, e ressaltando que o pacto não será todo mudado, uma vez que foram meses discutindo para a construção dele. A Sra. Erlaene afirmou que nesta situação é melhor o pacto ir do jeito que está, sendo alterando quando houver a próxima resolução. O Sr. Samuel questionou se seria emitida a resolução Ad Referendum após esta reunião, caso contrário o Governo Federal continuará enviando dinheiro para os municípios. Então considerou ser necessário ter uma resolução da CIB, e quem resolverá o problema será o Estado. A Sra. Micheline apontou que a data é o que não ficou definido, e que alguns valores podem aumentar, podem diminuir, o Estado pode assumir serviços. Portanto, segundo ela, o Estado não tem como definir e pactuar nada hoje, e comentou que haverão serviços relacionados que não terão complementação, pois poderão ser assumidos em alguns lugares dentro do Estado sem necessariamente ter complementação, e outros relacionados deverão ser complementados. O Sr. Samuel colocou que após a reunião do Estado, e do estabelecimento do prazo, e de tudo acertado, a CIB emitisse uma resolução

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

para que o recurso saísse do FNS para o Estado. A Sra. Haideé questionou qual documento poderia ser feito colocando o que o Sr. Samuel destacou, que a partir do dia 1º não assumirá mais a complementação dos servicos. E afirmou que o valor do repasse do MS para o município, ou para o Estado, dependerá de quando o Estado poderá assumir o servico. A Sra. Erlaene afirmou que essa é uma decisão do Sr. Samuel, que passará um comunicado aos municípios. O Sr. Eduardo comentou ser necessário lembrar que essa complementação é ilegal, afirmando não poder ser descrita num documento. O Sr. Samuel afirmou que essa foi a guarta auditoria estadual que passou pelo seu município, e tendo sido feita toda a análise de documento, não teve esse problema com o pagamento de complementações. O SMS de Formoso, Sr. Sinvaldo dos Santos Moraes destacou que o documento que deve ser aprovado nesta reunião, é o que diz que o município de Palmas não assumirá mais a partir do dia 1º a complementação dos exames, e descrito como encaminhamento que o Estado estudará a forma. O Sr. Samuel esclareceu estar pronto para assumir o recurso SUS, destacando que o município deverá assumir a diferença. E ressaltou que para os recursos que irão para o Estado, é necessária a emissão de uma resolução para comunicação ao MS. A SMS de Porto Nacional, Sra. Leonilda Martins afirmou que isso não poderá ser feito, uma vez que caracteriza improbidade administrativa. O Sr. Samuel expôs que durante esse período de transferência dos recursos para o Estado, o município que quiser realizar algum serviço, terá que entrar com sua contrapartida, estando o recurso disponível numa conta separada, pois segundo ele, se um usuário procurar o MP afirmando que o município de Palmas não quer realizar os exames, irá apresentar o servico, porém destacando que existe o complemento que deve ser pago pelo município de origem deste usuário. A Sra. Elizangela informou que sendo do consenso de todos, se forem definidos os prazos na reunião de amanhã, será emitido um Ad Referendum com as decisões da área técnica junto ao município de Palmas, referentes a este assunto e que podem constar numa resolução da CIB. A Sra. Maria Luiza questionou porque será feito o referido Ad Referendum, se não tem condições de ser encaminhado para a competência janeiro. tendo que ficar para a competência fevereiro, considerando que terá uma alteração dos quadros da PPI e os municípios têm até 31 de dezembro para encaminhamento. E por ser um repasse entre entes, afirmou que deverá ser detalhado o que ficará para o Estado e para os municípios. Sugeriu que fosse feita a reunião, e constasse como ponto de pauta principal da reunião da CIB de fevereiro, de modo que já se terá um prazo determinado e quais serviços passarão para a gestão estadual. Esclareceu que os quadros de PPI para a competência janeiro já foram enviados, e não será possível alterar, devendo este

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

assunto ficar para a competência de fevereiro que paga em marco. O Sr. Samuel afirmou que o que será comunicado aos municípios é que a partir de 1º de janeiro quem não fizer a complementação, o município de Palmas não terá condições de realizar o exame. ITEM 23 - Pactuação e aprovação da retificação da Resolução-CIB Nº. 159, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a suspensão das datas pactuadas no Calendário Anual da CIB, para Revisão da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI): A Sra. Elizangela informou ser esta uma solicitação do COSEMS. O SMS de Araguaína e Presidente do COSEMS, Sr. Eduardo Novaes Medrado afirmou ser uma solicitação de abrangência para 23 de janeiro de 2012. A Sra. Elizangela esclareceu que a Resolução-CIB Nº. 159, aprovada na ultima reunião da CIB, definiu que os municípios deveriam entregar o Formulário de Solicitação na Secretaria Executiva da CIB até o dia 30 de dezembro de 2011. Destacou que esta mesma resolução considera que a aprovação do remanejamento desses tetos deverá ocorrer na primeira reunião de 2012, que acontece em fevereiro, e provavelmente na terceira semana. Então o Sr. Eduardo retificou sua solicitação, e pediu que o prazo fosse prolongado até o dia 30 de janeiro de 2012. A Sra. Haideé afirmou que se o prazo fosse dia 30 de janeiro, não haveria tempo hábil para fazer as alterações para aprovar na CIB no mês de fevereiro. O SMS de Paraíso, Sr. Manoel Pedro Castro de Pinho questionou se poderia ser dia 20 de janeiro. A Sra. Elizangela esclareceu que a aprovação do Calendário Anual da CIB, acontece somente após o Calendário Anual da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), mas geralmente as reuniões da CIB acontecem na terceira semana do mês. Então solicitou que a área técnica se pronunciasse com uma sugestão quanto ao prazo. A Sra. Maria Luiza compreendendo a dificuldade dos municípios, concordou com o prazo sugerido pelo Sr. Manoel Pedro, ficando definido, portanto, o prazo prolongado até o dia 20 de janeiro de 2012. Item aprovado pela plenária. Pontos de Pauta para Informes: A. Informe sobre o site da Comissão Intergestores Bipartite: A Sra. Elizangela Braga Andrade, Secretária Executiva da CIB, afirmou que ao longo dos meses deste ano, a CIB esteve numa condição bastante complicada, pois a equipe que era composta por 6 (seis) pessoas, ficou reduzida a 2 (duas), a própria Elizangela, e a Técnica Nayara Samya, e mesmo essa redução não impediu alguns avanços. Destacou que diante de algumas colocações junto ao Presidente da CIB a equipe foi reestruturada, e hoje está composta por: Elizangela Braga Andrade, Secretária Executiva da CIB, em substituição à Neuma Pereira dos Santos que está de férias; Nayara Samya Nogueira Costa; Afonso José Batista; André de Paula, dando suporte da área de informática; Suzana Neves de Carvalho; e, Bruno Cardoso da Silva. Comentou que a CIB está tentando melhorar o processo de Tecnologia da Informação,

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442

1443

1444 1445

1446

1447

1448

1449

1450

1451

1452

1453

1455

1456

1457

1458

1459

1460

1461

1462

1463

1464

1465

1466

1467

1468

para disponibilizar os documentos, resoluções, e agilizar os processos para os municípios. Expôs que o link da CIB (CIB - Tocantins) está na página da SESAU (www.saude.to.gov.br), e apresentou algumas informações disponíveis no link, como o informativo e Formulário da PPI, ressaltando que ficou definido na ultima reunião que permaneceria o mesmo formulário, que será protocolado na Secretaria Executiva da CIB e encaminhado pela CIB para a área técnica. A Sra. Haideé informou que no formulário, onde está escrito "teto físico" e "teto financeiro", deve ser escrito "teto físico/ano" e "teto financeiro/ano", justificando que apesar de já se saber que é por ano, alguns municípios colocam o valor por mês. A Sra. Elizangela prosseguiu informando que o link da CIB está sendo atualizado, e estão sendo disponibilizadas as resoluções. Destacou que à medida que as resoluções são aprovadas na CIB, estão sendo encaminhadas mensalmente para o Diário Oficial do Estado do Tocantins, sendo assim do mês de fevereiro a novembro deste ano de 2011 já estão publicadas. Agradeceu à equipe da Secretaria Executiva da CIB e à todos que estão trabalhando neste processo, e principalmente aos gestores que tem apoiado, e ainda ao COSEMS. Com relação às resoluções que ficam disponíveis no site, a Sra. Samara, Técnica da SMS de Palmas, afirmou que estas estão sem assinatura do Presidente da CIB, então se fosse possível solicitou que fossem disponibilizadas escaneadas, pois em muitas situações é necessário anexá-las com a assinatura. A Sra. Elizangela citou um convênio do MS, e nele era prevista a aquisição de uma impressora multifuncional, que possui scanner. Esclareceu que a CIB não possui um scanner, mas foi reaberta solicitação de compras para aquisição desse equipamento, esperando tê-lo até o próximo ano. Comentou que concorda quanto à validade do documento, mas apontou que essas resoluções têm ajudado aos municípios a tirar muitas dúvidas, e ressaltou que no próximo ano deseja disponibilizá-las escaneadas. Enfatizou que se alguém tiver a necessidade de alguma resolução com assinatura, deve entrar em contato com a Secretaria Executiva da CIB e será providenciado. B. Informe sobre a CIES: A Sr. Márcia Valéria, representante do secretariado executivo da Comissão de Integração Ensino e Serviço vinculada à CIB e da Superintendência da Escola Tocantinense do SUS informou a cerca da frequência dos membros que compõem a CIES. Destacou que a CIES possui 30 titulares e 30 suplentes e que estão tendo problemas com a frequência de seus membros, em especial, os representantes das Comissões Intergestores Regionais (CIR). Solicitou o apoio dos membros da CIB para que conclamem os componentes para que participem das reuniões da CIES e que não entendam que Política de Educação Permanente seja apenas Plano de Educação Permanente (PEP) que visa recurso. Ressaltou que na CIES são discutidos diversos assuntos importantes relacionados à

1470

1471

1472

1473

1474

1475

1476

1477

1478

1479

1480

1481

1482

1483

1484

1485

1486

1487

1488

1489

1490

1491

1492

1493

1494

1495

1496

1497

1498

1499

1500

1501

1502

1503

educação permanente. Em seguida distribuju aos membros da CIB uma planilha com a frequência dos membros da CIES. Esclareceu que a última reunião deste ano já ocorreu dia 09 de dezembro, onde estiveram presentes somente 3 representantes das CIR, sendo que dos faltosos somente 2 justificaram a ausência. E que o calendário das reuniões da CIES para o próximo ano será definido após a pactuação do calendário da CIB. Enfatizou que previamente são feitos os envios das pautas e contatos telefônicos, e que todos os membros possuem diárias para participarem, portanto o problema não é financeiro. Informou que para o próximo ano, será elaborado o Plano Regional de Educação Permanente. C. Informe sobre o Telessaúde - informatização do SUS: A Técnica da SMS de Palmas, Sra. Milena e representante do Comitê Gestor do Telessaúde Tocantins informou que o Ministério da Saúde publicou a portaria 2.554, de 28 de outubro de 2011, na qual foram disponibilizados R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o estado do Tocantins e que se trata de mais um componente da qualificação das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Ressaltou que o objetivo é implantar o Telessaúde, porém o Estado já possui o Núcleo de Telessaúde na Universidade Federal do Tocantins implantado e inclusive alguns municípios já realizam consultas via Telessaúde. Portanto a intenção é implementar as ações do Telessaúde e ajudar aqueles municípios que não possuem condições de comprar os equipamentos de informática e manter essa conectividade. Declarou que o ministério disponibilizou um sistema no início de novembro, sendo que o prazo para alimentação era até 15 de novembro. E que ao buscar a UFT foi realizada uma reunião com o Núcleo Gestor do Telessaúde onde estão representados o COSEMS e as áreas técnicas da SESAU onde foi construído coletivamente um projeto, porém não conseguiram atender ao prazo de até 15 de novembro, sendo que o Estado ficou no período de 15 a 30 de novembro, portanto na segunda parte do componente, ou seja, em 2011 o estado recebeu o recurso da primeira parte do componente e em 2012 receberá o recurso referente à segunda parte do componente. Portanto ficou decidido, após discussão e votação, que o recurso será dividido por equipes, sendo que no estado há 404 (quatrocentos e quatro) equipes e que serão 138 (cento e trinta e oito) municípios na competência agosto, pois o município de Carmolândia ficou de fora devido a problemas no CNES justamente no mês de agosto. O projeto prevê um ponto por equipe, composto de computador, webcam e toda a conectividade que possibilite que o médico na UBS tenha uma 2ª opinião formativa. Destacou acreditar que é um projeto muito bom que irá melhorar o acesso, diminuir filas, gerar mais credibilidade ao profissional e fortalecer as UBS. Cada equipe terá direito a R\$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinqüenta reais) para a compra desses equipamentos. Justificou que o Ministério da Saúde não

1505

1506

1507

1508

1509

1510

1511

1512

1514

1515

1516

1517

1518

1519

1520

1521

1522

1523

1524

1525

1526

1527

1528

1529

1530

1531

1532

1533

1534

1535

1536

1537

1538

determinou que nesse momento seja pactuado em CIB. Informou que não houve tempo hábil para sentar com CAD município, então pediu a colaboração de todos, para que todos sejam multiplicadores dessa boa notícia. Afirmou que o recurso será recebido entre fevereiro a junho, destacou que o Tocantins assumiu o pré-requisito de fazer cada Equipe de Saúde da Família realizar no mínimo 2 (duas) consultorias ao mês, ou seja, duas pesquisas de algum assunto que tenha dúvidas, e ainda devendo manter a conectividade. Comentou que não é confortável fazer um projeto envolvendo todos os municípios do Tocantins, mesmo não sendo representante legal deles, foi articulado com o COSEMS, e pediu a colaboração de todos para conhecer o projeto. Citou que a Diretoria de Atenção Primária está totalmente envolvida e faz parte do Comitê, junto à Universidade Federal do Tocantins (UFT). A Sra. Alba, da SMS de Paraíso, questionou se os municípios que já foram contemplados com os equipamentos, também podem concorrer. A Sra. Milena informou que são projetos paralelos e complementares, e os municípios que já foram contemplados, inclusive Palmas que já tem um ponto, e assim todos devem continuar seguindo normalmente, e todos terão direito de receber R\$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Ressaltou que o ideal era que cada membro da equipe tivesse um computador. Afirmou que são 70 (setenta) municípios/equipes que já foram contemplados por aquele projeto inicial, do núcleo da UFT, e essas 70 continuarão e serão também implementadas. Esclareceu que este projeto foi criado com a intenção de implementar o já existente, e o Tocantins já tinha esse núcleo estruturado, pois os R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) são para estruturar o núcleo e ainda comprar equipamentos de tecnologia para as unidades. Então afirmou que ficou resolvido dentro do comitê e depois de consultar o COSEMS, que seria investido esse recurso todo em tecnologia, porque realmente não precisava de dinheiro para este núcleo, pois o núcleo já era atuante e já tinha ação. A Sra. Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante afirmou que depois de tudo, o Estado tenta se manter com as medidas mais emergenciais, citando a resolução que aprovou os 8 (oito) leitos de UTI que já estão funcionando há mais de um mês. Informou que ontem teve o Programa de Internação Domiciliar (PID), hoje teve a inauguração dos 8 (oito) leitos neonatal no Hospital e Maternidade Dona Regina, e ainda tem novos leitos de UTI adulto, e algumas Unidades de Terapia Semi-intensiva em Gurupi e Araguaína esse mês e em janeiro. Ressaltou então que o Estado está tomando as providências, não somente com as demandas diretas do MP, mas pelo reconhecimento da necessidade de leitos no Estado e de fazer os atendimentos. Citou que em muitos momentos o Estado tem sido criticado com relação às Unidades de Terapia Intensiva (UTI) terceirizados, e afirmou que os contratos já saíram, considerando que o Estado já

1540

1541

1542

1543

1544

1545

1546

1547

1548

1549

1550

1551

1552

1553

1554

1555

1556

1557

1558

1559

1560

1561

1562

1563

1564 1565

1566

1567

1568

1569

1570

1571

1572

1573

atendia e continua atendendo a demanda de necessidade para compra de leitos privados, ou seja, se esgotou a capacidade, os leitos estarão disponíveis para serem utilizados como demanda, como oferta também para o Estado. Deste modo, todas as unidades hospitalares com leitos dentro do município de Palmas serão contempladas. Considerou que se tem a realidade agora mostrada, ou seja, com todos os leitos privados e todos os leitos SUS, ainda se precisa de leitos, destacando também a UTI terrestre e a UTI aérea. Apontou que o Estado tem feito o seu papel, e assim também os municípios têm feito o seu. Desejou um ano de 2012 melhor, um feliz natal a todos, afirmando saber que as dificuldades são muitas, mas a única coisa que se pode fazer é trabalhar e esperar um ano melhor. A Sra. Elizangela Braga, Secretária Executiva em substituição agradeceu o apoio que a Secretaria Executiva da CIB tem recebido, do COSEMS, dos gestores e também das áreas técnicas da SESAU. Afirmou que este não é um trabalho feito sozinho, mas sim com muitas mãos, e que a equipe da Secretaria Executiva da CIB realmente tem se empenhado bastante. Agradeceu a Deus, pois todas as reuniões ordinárias previstas no Calendário Anual da CIB foram realizadas, inclusive as extraordinárias que foram necessárias, pois foram articuladas e viabilizadas, citando que poucos assuntos não obtiveram consenso, isso devido as articulações que são feitas previamente. Colocou a Secretaria Executiva da CIB à disposição, e desejou que todos continuem se fortalecendo, entendendo que é importante esse processo de discussão e amadurecimento do SUS, pois este é um novo momento, a partir do Decreto Nº 7.508, considerando também a necessidade de fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais. E ainda reforçou um desejo de que todos tenham um ano produtivo, que possam vir às reuniões e continuar com o nível técnico com o qual têm se apresentado, discutindo realmente e pactuando ou não os assuntos, contudo, combatendo o bom combate, pautado na ética e no que é referencial teórico, científico e metodológico, não se combatendo pessoas, mas idéias, posicionamentos, com intenção de estruturar e melhorar o SUS. Com esses votos agradeceu a todos em nome do Presidente da CIB, Sr. Arnaldo Alves Nunes que foi convocado para uma reunião junto à Secretaria de Administração, e se desculpou por não estar presente, mas convidou a todos para um coffee break. A Sra. Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante, Superintendente Geral de Gestão declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. E para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente da

1608 Erlaene Tedesco Canedo/Superint. de Vigilância e Proteção à Saúde:

1575

1576

1577

1578

1579

1580

1581

1582

1583

1584

1585

1586

1587

1588

1589

1590

1591

1592

1593

1594

1595

1596

1597

1598

1599

1600

1601

1602

1603

1604

1605

1606

1607

1609

Haideé Campitelli Vasques/Superintendente de Atenção e Promoção à Saúde:

CIB e pelos demais membros presentes nesta reunião,

	. 1 1
610	Hernane Farias Monteiro/Superintendente de Gestão do Fundo Estadual da Saúde:
611	Ludimila Alves M. Barros/Diretora de Gestão do Desemp. e Regulação do Trabalho:
612	Maria Luiza Salazar Freire/Diretoria de Gestão Estratégica e Desc. da Saúde:
613	Micheline P. R. Cavalcante/Superint. Geral de Gestão da Secretaria de Estado da Saúde:
1614	Roberto M. de Carvalho/Superint. de Gestão Administrativa e Logística:
1615	Sinara Mayena B. Cabral Silingowschi/Diretora de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria:
1616	Wesley Barbosa de Abreu/Diretor de Gestão Técnica Científica e Farmacêutica:
1617	Camerino Costa Batista/SMS de Dianópolis: Lom nuo Coffo Rolisto.
1618	Eduardo Novaes Medrado/SMS de Araguaína e Presidente do COSEMS:
1619	Emival Nunes da Fonseca/SMS de Guaraí:
1620	José de Ribamar Ayres e Silva/SMS de São Miguel:
1621	Leonilda Martins de Almeida Barros/SMS de Porto Nacional:
1622	Manoel Pedro Castro de Pinho/SMS de Paraíso:
1623	Samuel Braga Bonilha/SMS de Palmas:
1624	Sinvaldo dos Santos Moraes/SMS de Formoso: Sunfato dos Santos Moraes/SMS de Formoso:
1625	Valdesina Barbosa Aguiar de Araújo/SMS de Tocantínia: Valdeima Barbosa Paguiax. de Pacujo